

CADERNOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EIXO II - INOVAÇÃO NAS ICTs E NAS EMPRESAS

2015

TRANSFORMA
MATO GROSSO

SECITECI
SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Os Cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação tem o objetivo de divulgar o diagnóstico de cinco eixos temáticos (estabelecidos na Portaria nº. 064/2015/SECITECI) realizados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação com a participação de instituições vinculadas aos temas a que se refere o trabalho, para subsídio a elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso 2015-2026.

CADERNOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO SECITECI



GOVERNO DE
**MATO
GROSSO**
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado de Mato Grosso

Carlos Fávaro

Vice-governador do Estado de Mato Grosso

Luzia Helena Trovo M. Souza

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Aluizio Leite Paredes

Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

UNIDADE RESPONSÁVEL

Lúcia Braga Sousa

Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação

Claudia Marisa Rosa

Coordenadora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

S446c

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Cadernos de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso: Eixo II - Inovação nas ICTs e nas Empresas. - Cuiabá, MT: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015.

72p.; il, 22cm

1.Inovação na empresa. 2. Planejamento. 3.Gestão. 4. Cadernos.

CDU - 338.28(=87) : 658(817.2)

Bibliotecária responsável: Ana Heloiza Farias Pereira - CRB 1 2857

PORTARIA Nº. 064/2015/SECITECI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, considerando o art. 353 da Constituição do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Executivo, o Grupo Técnico e os Grupos Temáticos para elaboração da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - AECTI/MT, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes membros:

I - GRUPO EXECUTIVO

Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Titular – SECITECI

Lúcia Braga Sousa – Suplente – SECITECI

Antônio Carlos Máximo – Titular – FAPEMAT

Flávio Teles Carvalho da Silva – Suplente – FAPEMAT

Adnauer Tarquinio Daltro – Titular – UFMT

Jésus Franco Bueno – Suplente – UFMT

Rodrigo Bruno Zanin – Titular – UNEMAT

Alexandre Gonçalves Porto – Suplente – UNEMAT

Antônio Carlos Vilanova – Titular – IFMT

Valquíria Carvalho Ribeiro Martinho – Suplente – IFMT

Art. 3º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

II - GRUPO TÉCNICO

Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues – SECITECI

Carmem Silvia Corrêa Bueno - CGEE

Claudia Marisa Rosa – SECITECI

Elias Alves de Andrade – SECITECI

Flávio Teles de Carvalho da Silva – FAPEMAT

Henrique Villa da Costa Ferreira – CGEE

Lúcia Braga Sousa – SECITECI

Washington Fernando da Silva - SECITECI

PARAGRAFO ÚNICO Ficam instituídas no âmbito do Grupo Técnico as comissões abaixo relacionadas com as seguintes composições:

a) Comissão de Formulação dos Cadernos de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN

Claudia Marisa Rosa - SECITECI

Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques - SECITECI

Elizangela Regina Santos Xavier – SEPLAN
Geonir Paulo Schnorr – SEPLAN
Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra – SEPLAN
José Francisco Ourives – SEPLAN
Junior José Amorim – SEPLAN
Vallência Máira Gomes – SEPLAN
Washington Fernando da Silva – SECITECI

b) Comissão de Moderadores:
Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN
Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAN
Cícero Eduardo Rodrigues Garcia - SEPLAN
Cristiane Picolin Sanches - SEPLAN
Daniela Sampaio Steinle - SEPLAN
Janaina Leoffler de Almeida - SEPLAN
Lucienne Machado Fitipaldi – SEPLAN
Maria Stella Lopes Okajima Conselvan – SEPLAN
Maricilda do Nascimento Farias – SEGES
Uirá Escobar Alioti - SEPLAN
Vinicius de Carvalho Araujo – MT PAR

c) Comissão de Revisão dos Cadernos e Redação da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação:
Dionei José da Silva – UNEMAT
Elias Alves de Andrade – SECITECI
João Carlos de Souza Maia - UFMT
Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro - IFMT
Washington Fernando da Silva - SECITECI

III - GRUPOS TEMÁTICOS

EIXO I - SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EIXO II - INOVAÇÃO NAS ICT'S E NAS EMPRESAS

EIXO III - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

EIXO IV - EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

EIXO V - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Revisão Final de Texto: Lucia Braga Sousa
Claudia Marisa Rosa

SUMÁRIO

INOVAÇÃO NAS ICTs E NAS EMPRESAS	7
1- INSTRUMENTOS PÚBLICOS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APOIO À INOVAÇÃO	9
1.1- INSTRUMENTOS FEDERAIS DE APOIO À INOVAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE REGIONALIZAÇÃO	11
1.1.1- INSTRUMENTOS FEDERAIS DE APOIO FINANCEIRO	11
1.1.1.1- FINANCIAMENTOS E SUBVENÇÃO ECONÔMICA	11
1.1.1.2 - INCENTIVOS FISCAIS	20
1.1.1.3 - CAPITAL DE RISCO	22
1.1.1.4 - BOLSAS	25
1.1.1.5 - OUTROS INSTRUMENTOS FEDERAIS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO	27
1.1.2 - INSTRUMENTOS FEDERAIS DE APOIO TECNOLÓGICO E GERENCIAL	29
1.2 - INSTRUMENTOS ESTADUAIS DE APOIO À INOVAÇÃO	34
1.2.1- INSTRUMENTOS ESTADUAIS DE APOIO FINANCEIRO	34
1.2.1.1- FINANCIAMENTOS E SUBVENÇÃO ECONÔMICA	34
1.2.1.2 - INCENTIVOS FISCAIS	35
1.2.1.3 - BOLSAS	36
1.2.2 - INSTRUMENTOS ESTADUAIS DE APOIO TECNOLÓGICO E GERENCIAL	36
1.3 - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
1.3.1- ACESSO DE EMPRESAS MATO-GROSSENSES À PROGRAMAS FEDERAIS	38
1.3.2 - ACESSO DE EMPRESAS AOS INSTRUMENTOS ESTADUAIS DE APOIO A INOVAÇÃO	43
1.3.2.1- SUBVENÇÃO ECONÔMICA – FAPEMAT	43
1.3.3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
2 - AMBIENTES DE APOIO À INOVAÇÃO NO ESTADO	47
2.1- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT / AGÊNCIA REGIONAL	49

SUMÁRIO

2.2 - PARQUE TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO	50
2.3 - NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NITs	50
2.4 - INCUBADORAS DE EMPRESAS	51
2.5 - REDE DE STARTUP'S	51
3 - P&D NAS ICTs E NAS EMPRESAS	52
4 - CONECTIVIDADE UNIVERSIDADE-EMPRESA	55
4.1 - GRUPOS DE PESQUISA QUE SE RELACIONAM COM EMPRESAS EM MATO GROSSO	56
5 - PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	57
5.1- PATENTES	58
5.2 - PROGRAMAS DE COMPUTADOR	59
5.3 - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	60
5.4 - MARCAS	60
5.5 - DESENHO INDUSTRIAL	61
5.6 - INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	61
5.7- PROPRIEDADE INDUSTRIAL 2014	62
6 - CULTURA EMPREENDEDORA E DE INOVAÇÃO NAS ICTs E NAS EMPRESAS	62
7 – QUESTIONAMENTOS	63
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
ANEXOS	68
LISTA DE FIGURAS	68
LISTA DE QUADROS	68
SIGLAS E ABREVIATURAS	69

A inovação é conceituada pela Lei Complementar nº. 297, de 2008, como:

[...] introdução de novidade ou aperfeiçoamento nos meios produtivo, ambiental ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem como em ganho de qualidade e/ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes, visando a ampliar a competitividade no mercado.

A teoria econômica contemporânea pressupõe que o desenvolvimento socioeconômico de uma nação ou região depende crucialmente de sua capacidade de geração de inovações.

Tem-se que inovação é fruto de um conjunto amplo de relações entre empresas privadas, governos e universidades, requerendo relações sinérgicas e articuladas entre estes três agentes.

Enquanto nas universidades e demais instituições produtoras de conhecimento concentra-se a absoluta maioria do capital intelectual e recursos humanos para Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, nas empresas está, em grande medida, o conhecimento dos problemas sociais, econômicos, ambientais e necessidades do mercado que demandam soluções tecnológicas, bem como a capacidade para empreender tais inovações para torná-las acessíveis ao mercado e à sociedade.

Ocorre que em Mato Grosso, assim como no Brasil, historicamente há um distanciamento ideológico, cultural e físico entre as universidades e o setor produtivo privado, o que desfavorece a interação entre pesquisadores e empresários e, conseqüentemente, a inovação.

Diante desse contexto, a Constituição Federal estabeleceu o papel do Estado em promover e incentivar a inovação nas empresas e nos demais entes públicos e privados que compõem o sistema de inovação.

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia.

Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei (CF/1988, EC 085, 2015).

Assim, o Estado possui a legitimidade de atuar como fomentador da inovação, principalmente através de financiamento de programas e projetos de inovação, concessão de incentivos fiscais, através do uso do seu poder de compra para investimentos e custeio das atividades governamentais. Além disso, ao Estado foi atribuída a responsabilidade de mediador da relação universidade-empresa através da edição de regras legais, políticas e planos para desenvolvimento da inovação.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 24, atribuiu como competência concorrente da União, Estados e Municípios, legislar sobre inovação.

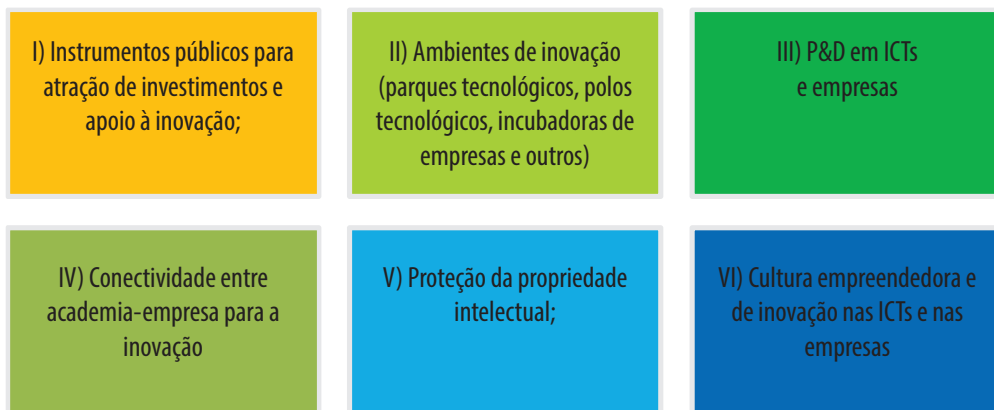
Nessa perspectiva, no âmbito federal foi promulgada a Lei 10.973, em 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, considerada o principal marco regulatório sobre o tema no País. Em 7 de janeiro de 2008, o Estado de Mato Grosso foi o segundo a promulgar sua lei de Inovação (GORETTH, 2009).

Esses marcos legais trouxeram diretrizes, mecanismos e possibilidades de se desenvolver a inovação, mediante a atuação cooperada e a transferência de tecnologia entre as Instituições de Ciência, Tecnologia – ICTs e as empresas, construindo uma ponte que favorece a interação universidade-empresa em prol da inovação.

Apesar disso, ainda são inúmeros os desafios para se concretizar a interação ICTs-empresas e disseminar a cultura de inovação nas universidades e nas empresas. É evidente a necessidade de se estabelecer um plano de Estado em prol do desenvolvimento da inovação nas ICTs e nas empresas.

Em razão disso, este eixo apresenta como tema a inovação nas ICTs e nas empresas, abrangendo informações relevantes sobre: Instrumentos públicos para atração de investimentos e apoio à inovação; Conectividade entre academia-empresa para a inovação; P&D em ICTs e empresas; Ambientes de inovação (parques tecnológicos, polos, incubadoras de empresas e outros); proteção da propriedade intelectual; Cultura empreendedora e de inovação nas ICTs e nas empresas.

Seções do eixo inovação nas ICTs e nas empresas



1 – Instrumentos públicos para atração de investimentos e apoio à inovação

A inovação é fator básico que traz diferencial para qualquer negócio em qualquer segmento, com o potencial de alavancar a economia produtiva através da agregação de valor a produtos, serviços ou processos, o que implica na necessidade de criar e dar vida às políticas públicas que promovam a inovação.

A seleção do conteúdo exposto visa listar os instrumentos públicos federais e estaduais para atração de investimentos e apoio à inovação, na perspectiva de avaliar sua suficiência, efetividade e potencialidades.

Esta seção abordará informações sobre os instrumentos públicos para atração de investimentos e apoio à inovação, dividindo-os em duas categorias:

I) Instrumentos de apoio financeiro, compreendendo os mecanismos de apoio direto e

indireto às empresas ou aos empreendedores, sob a forma de financiamento, subvenção econômica, incentivos fiscais, capital de risco e bolsas.

II) Instrumentos de apoio tecnológico e gerencial, considerados como mecanismos, instrumentos e programas de apoio às atividades de inovação que não envolvem a transferência de recursos financeiros às empresas.

PAINEL DE CONCEITO

Fonte: ANPEI (2014).

O Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006, que regulamenta a Lei 11.196, mais conhecida como Lei do Bem, define inovação tecnológica como sendo:

[...] a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

A partir de sua terceira edição, publicada em 2005, o Manual de Oslo, editado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, responsável pelas definições mundialmente adotadas sobre inovação, traz uma importante modificação: expandiu o conceito de inovação, incluindo o setor de serviços e retirando a palavra “tecnológica” da definição de inovação, ou seja, é possível se fazer inovação em produtos, em processos, em serviços, em marketing e em sistemas organizacionais.

Contudo, é importante ressaltar que as definições constantes nos itens I e II do Art. 2º do Decreto supramencionado estão baseadas nas recomendações do Manual Frascati e não no Manual de Oslo – mais abrangente e flexível quanto às definições e metodologias de inovação tecnológica.

1.1 - Instrumentos federais de apoio à inovação com possibilidade de regionalização

1.1.1 - Instrumentos federais de apoio financeiro

1.1.1.1 - Financiamentos e subvenção econômica

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

FINEP

INSTRUMENTOS:

- 1. FINEP SUBVENÇÃO ECONÔMICA (UNIVERSAL E TEMÁTICOS)
- 2. TECNOVA (SUBVENÇÃO DESCENTRALIZADO)
- 3. INOVACRED (FINANCIAMENTO DESCENTRALIZADO)

LINHAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA INOVA:

- 1. INOVA AERODEFESA
- 2. INOVA AGRO
- 3. INOVA ENERGIA
- 4. INOVA PETRO
- 5. INOVA SAÚDE
- 6. INOVA SUSTENTABILIDADE
- 7. INOVA TELECOM
- 8. PAISS
- 9. PAISS AGRÍCOLA

A FINEP, empresa pública, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tem por finalidade apoiar estudos, projetos e programas de interesse para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Seus principais instrumentos de apoio à inovação são: subvenção econômica e financiamentos reembolsáveis, operados de forma centralizada, ou descentralizada com parceria das fundações de amparo à pesquisa estaduais. Os programas existentes, em 2014, encontram-se detalhados na sequência.

Inova Brasil

O programa FINEP Inova Brasil (Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras) constitui-se em financiamento com encargos reduzidos para apoiar Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento e em consonância com o Plano Brasil Maior. O programa opera com taxas fixas e subsidiadas nos contratos de financiamento, variando entre 3% e 7% ao ano, nas seguintes linhas de ação: inovação pioneira,

inovação contínua, inovação e competitividade, inovação em tecnologias críticas, pré-investimento e outras inovações.

INOVACRED

O INOVACRED tem como objetivo financiar empresas com receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões. Sua finalidade é o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços ou o aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional com a finalidade de aumentar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Esse apoio será concedido de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuam em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações. Em Mato Grosso, o operador financeiro do INOVACRED é o MT Fomento.

Subvenção Econômica à Inovação

A FINEP é o principal agente do Programa de Subvenção Econômica para a Inovação. O marco regulatório que viabiliza a concessão de subvenção econômica foi estabelecido a partir da aprovação da Lei 10.973, de 2.12.2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11.10.2005 (LEI DA INOVAÇÃO), e da Lei 11.196, de 21.11.2005, regulamentada pelo Decreto no. 5.798 de 7 de junho de 2006 (LEI DO BEM). Esse cenário é vocacionado para a promoção da inovação nas empresas no País.

TECNOVA

O TECNOVA propicia condições financeiras favoráveis e apoio à inovação por meio de recursos de subvenção econômica para o crescimento rápido de um conjunto significativo de empresas de micro e pequeno porte, com foco no apoio à inovação tecnológica e com o suporte aos parceiros estaduais. A FINEP realiza a seleção de parceiros estaduais por meio de um chamamento público de âmbito nacional sendo aceita apenas uma proposta por estado.

Em Mato Grosso, a parceria é estabelecida com a FAPEMAT (ver instrumentos estaduais de apoio a inovação). Os recursos de subvenção econômica à inovação são repassados às empresas pelos parceiros estaduais, que contam com apoio da FINEP para realizar todas as atividades operacionais inerentes ao processo, incluindo fomento, análise e seleção das propostas, contratação, liberação dos recursos, acompanhamento físico e financeiro com a prestação de contas, assegurando o foco nos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Plano Inova Empresa – FINEP e BNDES

Desde 2011, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, juntamente com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e outros órgãos públicos, participa do Plano Inova Empresa. Esta iniciativa tem como objetivo fomentar projetos de apoio à inovação em diversos setores considerados estratégicos pelo Governo Federal. Por meio do Inova Empresa, são realizados Planos Conjuntos, que consistem em chamadas públicas para a seleção dos projetos que serão contemplados pelos mecanismos de apoio disponíveis pelo BNDES, pela FINEP e pelos órgãos públicos participantes.

As linhas temáticas de apoio no âmbito do Programa Inovação são: 1. Inova Aerodefesa; 2. Inova Agro; 3. Inova Energia; 4. Inova Petro; 5. Inova Saúde; 6. Inova Sustentabilidade; 7. Inova Telecom; 8. Paiss e 9. Paiss Agrícola.

LINHAS TEMÁTICAS DO PROGRAMA INOVAÇÃO

Fonte: FINEP (2015a).

Inova Aerodefesa

Tem como objetivo apoiar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas empresas brasileiras das cadeias de produção aeroespacial, defesa e segurança, incentivando dessa forma seus respectivos adensamentos, considerados estratégicos dentro do Plano Inova Empresa, criado para distribuir os recursos para inovação, visando alcançar novos patamares de competitividade pelo País.

Inova Agro

Tem como objetivo apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento e no adensamento das cadeias produtivas de insumos para a agropecuária, exceto cana-de-açúcar, incluindo os agroquímicos e seus princípios ativos, o melhoramento genético animal e vegetal, as tecnologias associadas à saúde animal, bem como unidades de demonstração.

Inova Energia

Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a difusão de dispositivos eletrônicos, microeletrônicos, sistemas, soluções integradas e padrões para implementação de redes elétricas inteligentes (smart grids) no Brasil; Apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento e domínio tecnológico das cadeias produtivas das seguintes energias renováveis alternativas: solar fotovoltaica, termossolar e eólica para geração de energia elétrica e, apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento de integradores e adensamento da cadeia de componentes na produção de veículos elétricos e híbridos a etanol, e melhoria de eficiência energética de veículos automotores no país.

Inova Petro

O Programa Inova Petro tem como objetivo fomentar projetos que contemplem pesquisa, desenvolvimento, engenharia, absorção tecnológica, produção e comercialização de produtos, processos e/ou serviços inovadores, visando ao desenvolvimento de fornecedores brasileiros para a cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural, contribuindo dessa forma para a política de aumento de conteúdo local e para a competitividade e sustentabilidade da indústria nacional.

Inova Saúde

Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a produção de equipamentos e dispositivos médicos no Brasil, o desenvolvimento e o domínio de tecnologias prioritárias para a saúde, a competitividade das empresas brasileiras e o acesso da população a bens e serviços de saúde.

Inova Sustentabilidade

O Inova Sustentabilidade tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico e a difusão de produtos e processos que promovam a produção sustentável, por meio da redução do consumo de recursos naturais e a prevenção e controle de poluentes, da mitigação de emissão de gases de efeito estufa e do desenvolvimento de técnicas para biorremediação e biolixiviação de resíduos industriais, minerais, agropecuários e domésticos; Apoiar empresas e instituições que promovam soluções integradas de restauração de biomas brasileiros e o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da madeira tropical; Apoiar o desenvolvimento e difusão de tecnologias para elevar o nível de atendimento dos serviços de saneamento ambiental no país,

com foco no tratamento e abastecimento de água e nos dispositivos previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, e apoiar o desenvolvimento e difusão de tecnologias para o monitoramento ambiental e prevenção de desastres naturais, visando aperfeiçoar sistemas de alerta e de redução de exposição ao risco.

InovaTELECOM

O Programa Inova Telecom é uma iniciativa conjunta do Ministério das Comunicações - MC, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, do Ministério da Saúde - MS, do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com a finalidade de coordenar as ações de fomento à inovação e aprimorar a integração dos instrumentos de apoio disponíveis para investimentos no setor de telecomunicações. Seu objetivo é apoiar Planos de Negócio que contemplem inovação nas empresas brasileiras do setor de telecomunicações, incentivando seu adensamento e ampliando sua competitividade.

PAISS

O PAISS é uma iniciativa conjunta do BNDES e da Finep de seleção de planos de negócios e fomento a projetos que contemplem o desenvolvimento, a produção e a comercialização de novas tecnologias industriais destinadas ao processamento da biomassa oriunda da cana-de-açúcar, com a finalidade de organizar a entrada de pedidos de apoio financeiro no âmbito das duas instituições e permitir uma maior coordenação das ações de fomento e melhor integração dos instrumentos de apoio financeiro disponíveis.

PAISS Agrícola

O Plano de Apoio Conjunto à Inovação Tecnológica Agrícola no setor sucroenergético – PAISS Agrícola é iniciativa conjunta da FINEP – Inovação e Pesquisa – e BNDES com o objetivo de apoiar Planos de Negócio com foco em inovações que promovam o desenvolvimento, a produção pioneira e a adaptação de sistemas industriais nas cadeias produtivas da cana-de-açúcar e de outras culturas energéticas compatíveis, complementares e/ou consorciáveis com o sistema agroindustrial da cana-de-açúcar.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

BNDES

FINANCIAMENTOS GERAIS:

1. LINHA BNDES DE INOVAÇÃO
2. BNDES AUTOMÁTICO
3. CARTÃO BNDES PARA INOVAÇÃO
4. BNDES MPME INOVAÇÃO

FINANCIAMENTOS SETORIAIS:

1. PROFARMA
2. PROSOFT
3. PROENGENHARIA
4. FUNTTEL
5. BNDES PETRÓLEO E GÁS
6. PROPLÁSTICO
7. BNDES PSI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
8. BNDES PROTVD SOFTWARE E COMPONENTES ELETRÔNICOS
9. BNDES PRODESIGN

O BNDES, empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.

O apoio do BNDES à inovação se dá por linhas gerais e setoriais de financiamento, conforme quadro detalhado abaixo.

Linha BNDES de Inovação

O objetivo desta linha é apoiar o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa, contemplando ações contínuas ou estruturadas para inovações em produtos, processos e marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país, através de apoio direto de acordo com a capacidade de pagamento do empreendimento da empresa e do grupo econômico.

BNDES Automático

O BNDES Automático apoia, por intermédio de instituições financeiras credenciadas, projetos de investimento para implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, incluindo projetos de PD&I, divididos em linhas de financiamento voltadas as micro, pequenas e médias empresas – MPME, indústrias de bens de capital, indústria agropecuária e infraestrutura e, turismo, comércios e serviços com objetivos e condições financeiras específicas ao porte e atividade econômica dos empreendimentos.

Cartão BNDES para Inovação

O Cartão BNDES possibilita a contratação de serviços de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados ao desenvolvimento e à melhoria de produtos e processos, de forma a ganharem competitividade. É uma ferramenta baseada no conceito de cartão de crédito e consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, com limite de até R\$ 1 milhão para aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.

O cartão complementa outras linhas de financiamento à inovação para as MPMEs. As empresas podem utilizá-lo para financiar a contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento fornecidos por ICTs credenciadas no banco. Entre os itens financiáveis estão a aquisição de transferência de tecnologia, de serviços técnicos especializados em eficiência energética e impacto ambiental, design, prototipagem, resposta técnica de alta complexidade, avaliação da qualidade de produto e processo de software.

BNDES MPME Inovadora

Tem como objetivo aumentar a competitividade MPMEs financiando os investimentos necessários para a introdução de inovações no mercado, de forma articulada com os demais atores do Sistema Nacional de Inovação, contemplando ações contínuas de melhorias incrementais em seus produtos e/ou processos, além do aprimoramento de suas competências, estrutura e conhecimentos técnicos, com prazo de vigência até 31.12.2015.

PROGRAMAS ESPECÍFICOS SETORIAIS BNDES

Fonte: ANPEI (2014).

BNDES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica - PROFARMA

O PROFARMA apoia investimentos de empresas inseridas no complexo industrial da saúde, da cadeia produtiva farmacêutica, incluindo intermediários químicos e extratos vegetais, farmoquímicos e medicamentos para uso humano e outros produtos correlatos voltados para a saúde humana, através dos subprogramas: PROFARMA-Produção, PROFARMA-Exportação, PROFARMA Inovação, PROFARMA-Reestruturação e PROFARMA-Produtores Públicos.

BNDDES - Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – PROSOFT

O objetivo deste programa é contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços correlatos de forma a ampliar significativamente a participação das empresas nacionais no mercado interno, promover o crescimento de suas exportações, fortalecer o processo de P&D e inovação no setor, fomentar a melhoria da qualidade e a certificação de produtos e processos associados ao setor. São financiáveis os investimentos e os planos de negócio de empresas sediadas no Brasil, a comercialização no mercado interno e as exportações de softwares e serviços correlatos, no âmbito dos seguintes sub-programas: PROSOFT-Empresa, PROSOFT-Comercialização e PROSOFT-Exportação.

BNDDES - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

O FUNTTEL é um dos 16 fundos setoriais criados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI para financiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em determinados setores econômicos. Os recursos desses fundos não são aplicados diretamente nas empresas, porém elas podem deles se beneficiar mediante a realização de pesquisas em conjunto com universidades e institutos de pesquisa, às quais os recursos dos fundos setoriais se destinam. Podem ser financiados gastos com desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas, capacitação de recursos humanos, ou outros projetos que contribuam para a competitividade da indústria nacional de telecomunicações, além de projetos cooperativos com universidades e institutos de pesquisa.

BNDDES - Programa de Apoio à Engenharia PROENGENHARIA

O BNDDES aprovou a criação do Proengenharia para financiar a atividade nos setores de bens de capital, defesa, automotivo, aeronáutico, aeroespacial, nuclear, petróleo e gás, químico e petroquímico e na cadeia de fornecedores das indústrias de petróleo e gás e naval.

BNDDES – Petróleo e Gás - P&G

Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores de bens e serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural (P&G), nas seguintes linhas:

- Transporte de Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo e Biocombustíveis: apoio a projetos

para expansão da infraestrutura dutoviária de transporte de petróleo, gás e biocombustíveis.

- Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis: financiamento a projetos para expansão da infraestrutura de distribuição de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

- Linha de Apoio à Indústria: apoio a investimentos para ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais e de sua infraestrutura logística. Atende a fornecedores de Petróleo e Gás e ao segmento de Gás Natural (exploração, desenvolvimento, produção e processamento).

- Aquisição de bens de capital: apoio à aquisição de bens de capital associada a planos de investimentos apresentados ao BNDES.

- Aquisição de bens e serviços importados: apoio à importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional, associada a planos de investimentos apresentados ao BNDES.

BNDES Proplástico – Inovação

Tem como objetivo apoiar o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa, contemplando ações contínuas ou estruturadas para inovações em produtos, processos e/ou marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no setor de transformados plásticos.

BNDES PSI - Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes

Tem por objetivo o aumento da competitividade por meio de investimentos em inovação compreendidos na estratégia de negócios da empresa, contemplando ações contínuas ou estruturadas para inovações em produtos, processos e/ou marketing, além do aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país. Beneficia também a aquisição, o arrendamento mercantil e a produção de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para redução de emissão de gases de efeito estufa, aí incluídos ônibus elétricos, híbridos ou outros modelos com tração elétrica; e projetos de engenharia para estimular o aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país nos setores de Bens de Capital, Defesa, Automotivo, Aeronáutico, Aeroespacial, Nuclear, Petróleo e Gás, Químico, Petroquímico, e na cadeia de fornecedores das indústrias de Petróleo e Gás e Naval.

BNDES - PROTVD Fornecedor

Seu objetivo é apoiar os investimentos de empresas produtoras de software, componentes eletrônicos, equipamentos e infraestrutura para a rede de transmissão, equipamentos de recepção e equipamentos para produção de conteúdo relacionados ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T.

BNDES Prodesign

Tem como objetivo incentivar os investimentos em design, moda, desenvolvimento de produtos, diferenciação e fortalecimento de marcas nas cadeias produtivas têxtil e de confecções, calçadista, moveleira, de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, de utilidades domésticas, de brinquedos, de metais sanitários, de jóias, relojoeira, de embalagens, de eletrodomésticos, de revestimentos cerâmicos, inclusive os respectivos segmentos especializados de serviços e do comércio associados aos setores industriais elencados, com vigência até 31.12.2015.

1.1.1.2 - Incentivos fiscais

Lei nº. 11.196/2005 – Lei do Bem

A Lei nº. 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº. 5.798, de 7 de junho de 2006, que passou a ser conhecida como **“Lei do bem”**, estabelece a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que desenvolvem internamente atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, na concepção de novos produtos e/ou na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo, dentro de alguns critérios pré-estabelecidos: ser optante pelo regime no Lucro Real, com lucro e regularidade fiscal (emissão da CND ou CPD-EN).

INCENTIVOS FISCAIS FEDERAIS

LEI DO BEM - 11.196/05
LEI DA INFORMÁTICA - 11.077/2004
INNOVAR AUTO - 12.715/2012
PADIS/PATVD - Lei 11.484/2007

Lei nº. 9.440/1997 (alterada pela Lei nº. 12.407/2011): incentivos fiscais para indústria automotiva das Regiões NO, NE e CO - Crédito presumido de IPI associado à realização PD&I.

A Lei nº. 12.407/2011, publicada no D.O.U, de 20.05.2011, alterou as Leis nº. 9.440/1997 e nº. 9.826/1999, as quais estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, de forma a determinar sobre: a) o crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI como ressarcimento do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS desde que as empresas apresentem, até 29.12.2020, projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes; b) a previsão de que o regime de tributação do IPI, previsto no artigo 56 da Medida Provisória nº 2.158-35/2011, de forma a não impedir nem prejudicar a fruição dos benefícios e incentivos fiscais previstos nas referidas Leis.

Lei nº. 11.077/2004 - Incentivos para P&D no setor de informática e automação

A Lei nº. 11.077/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 5.906/2006, tem como precursora as Leis nº. 8.248/1991, conhecida como "Lei da Informática", que vigorou até 2001, e a nº. 10.176/2001. A lei atual, em vigor até 2019, confere isenção ou redução do IPI para empresas que invistam em atividades de P&D em tecnologias de informação.

Regime automotivo - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

A Lei nº. 12.715, de 17 de setembro de 2012, instituiu o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores. O Decreto nº. 7.819, de 3 de outubro de 2012 regulamenta os artigos 40º e 44º da referida lei. Esta legislação tem por objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos veículos e das autopeças.

Montadoras de veículos e fabricantes de autopeças, com unidades de produção nas regiões Centro-Oeste, Nordeste ou Norte do Brasil, podem ser beneficiadas com um regime diferenciado de tributação, concedido como incentivo fiscal pelo Governo Federal, com a contrapartida de investimentos em inovação tecnológica. As empresas habilitadas ao INOVAR-AUTO farão jus a crédito presumido do IPI, que poderá ser apurado com base nos dispêndios realizados em cada mês calendário relativos a: insumos estratégicos; ferramentaria; pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, na forma da legislação específica; capacitação de

fornecedores; e engenharia e tecnologia industrial básica.

PADIS/PATVD - Lei nº. 11.484/2007

Dois segmentos industriais estratégicos para o Brasil contam com importantes mecanismos de incentivo: o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital – PATVD.

As indústrias de equipamentos para a TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores que estiverem enquadradas nas regras da Lei nº.11.484/2007 terão isenção de Imposto de Renda e redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, COFINS, IPI e CIDE. A lei também prevê redução a zero da alíquota do Imposto de Importação – II, incidente sobre máquinas e equipamentos importados pelas empresas para incorporação em seu ativo imobilizado.

1.1.1.3 - Capital de risco

CAPITAL DE RISCO

FINEP INOVAR:
INOVAR FUNDOS
INOVAR SEMENTE
INOVAR ANJOS
FÓRUM BRASIL CAPITAL RISCO
VENTURE FÓRUM
SEED FÓRUM
PROGRAMA CRIATEC | BNDES
FMIEE | SEBRAE
FUNDOS PRIVADOS DE CAPITAL DE RISCO

INOVAR - FINEP

Lançado em maio de 2000, tem por objetivo promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas de base tecnológica, por meio da implantação de instrumentos para o seu financiamento, especialmente o capital de risco.

Com o Projeto Inovar, a FINEP procura construir uma ponte entre empreendedores e investidores que estimule a cultura da utilização do capital de risco em empresas nascentes de base tecnológica, ajudando a completar o ciclo da inovação, desde a pesquisa até o mercado. São parceiros da FINEP no Projeto Inovar: o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o SEBRAE, a Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, a ANPROTEC, o CNPq, a Sociedade para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

O Projeto Inovar concebeu uma série de atividades para estimular o surgimento de investidores e de fundos de capital de risco, para aplicação em empresas emergentes, contemplando as seguintes ações, divididas em “apoio financeiro” e “apoio técnico e gerencial”: Inovar Fundos, Inovar Semente, Inovar Anjos, Fórum Brasil Capital de Risco (apoio, técnico e gerencial).

AÇÕES DO INOVAR FUNDOS FINEP

Fonte: ANPEI (2014).

Fórum Brasil Capital de Risco ou Venture Fórum

São encontros periódicos entre empreendedores, em busca de capital de risco, e investidores, em busca de boas oportunidades de investimento, organizados em todo o País.

Seed Fórum

Além do Venture Fórum, este é outro processo de estímulo à capitalização de empresas inovadoras. Basicamente, três aspectos diferenciam os dois processos: o porte dos empreendimentos apresentados, suas necessidades de investimento e o tamanho dos mercados (regional, nacional ou global).

Portal Capital de Risco Brasil

Portal contendo informações, notícias, artigos e links sobre capital de risco no Brasil e no mundo, estatísticas e análises sobre o mercado e cadastramento de empreendedores e investidores. Gerenciado pela FINEP, alimenta um banco de ideias e planos de negócios. Há informações sobre empreendedores que precisam de capital para crescer, investidores de risco em busca de novas oportunidades, as universidades e incubadoras de base tecnológica e agentes institucionais.

Rede Inovar de Prospecção e Desenvolvimento de Negócios

Esta rede auxilia na identificação de novas oportunidades de investimento, fornecendo apoio ao desenvolvimento de planos de negócios e prestação de serviços de consultoria a empresas e gestores de fundos.

Programas de Capacitação e Treinamento

Programas que qualificam os agentes de capital de risco para atuar na prospecção e avaliação de empresas nascentes e emergentes de base tecnológica, além de capacitar gerentes de incubadoras e profissionais do SEBRAE para a intermediação de contatos entre empreendedores e investidores. O treinamento e capacitação de todos os integrantes do sistema, denominados Agentes Inovar, multiplicam as atividades de acompanhamento e assessorias específicas às empresas emergentes de base tecnológica.

Programa CRIATEC - BNDES

O CRIATEC é um fundo de investimento de capital de risco que investe em pequenas empresas emergentes e inovadoras não negociadas em bolsa de valores. Trata-se de empresas nascentes, sem faturamento ou com faturamento de até R\$ 6 milhões e com grande conteúdo inovador. O objetivo deste fundo é ligar o meio acadêmico, provedor de inovações, com o mercado.

Por meio de um edital público de 2007, o BNDES selecionou o gestor do CRIATEC - a Antera Gestão de Recursos S.A. em associação com o Instituto Inovação, que, em conjunto, formam o consórcio responsável pela prospecção, análise, seleção e gestão do fundo d Inovar Fundos, Inovar Semente, Inovar Anjos, Fórum Brasil Capital de Risco (apoio, técnico e gerencial),

Programa CRIATEC - BNDES

O CRIATEC é um fundo de investimento de capital de risco que investe em pequenas empresas emergentes e inovadoras não negociadas em bolsa de valores. Trata-se de empresas nascentes, sem faturamento ou com faturamento de até R\$ 6 milhões e com grande conteúdo inovador. O objetivo deste fundo é ligar o meio acadêmico, provedor de inovações, com o mercado.

Por meio de um edital público de 2007, o BNDES selecionou o gestor do CRIATEC - a Antera Gestão de Recursos S.A. em associação com o Instituto Inovação, que, em conjunto, formam o consórcio responsável pela prospecção, análise, seleção e gestão do fundo de investimento. O fundo terá duração de dez anos, sendo que os quatro primeiros anos referem-se ao período de investimentos A implantação do CRIATEC está ligada também à estruturação de uma cadeia produtiva de empresas inovadoras de diferentes setores da economia. Assim, o investimento em ciência e tecnologia nacional retorna para a sociedade na forma de produtos e processos inovadores criados no Brasil. Sendo assim, o CRIATEC contribui, portanto para a inserção do país em um novo patamar no campo de inovação.

Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes (FMIEE) - SEBRAE

Para ajudar na expansão do capital de risco no Brasil e oferecer oportunidades para micro e pequenas empresas nessa área, a Unidade de Apoio a Financiamentos e Capitalização do SEBRAE Nacional ajudou a criar o Programa de Capital de Risco. Desde então, foram organizados fundos de capital de risco em vários Estados brasileiros.

Desde que criou este programa, o SEBRAE participa, em conjunto com investidores institucionais privados e internacionais (BNDESPAR, FINEP, fundos de pensão, investidores

privados e investidores internacionais) de oito dos 22 Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes – FMIEE já aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O SEBRAE pode adquirir/integralizar cotas dos FMIEE, desde que: Os fundos destinem, no mínimo, o equivalente à participação do SEBRAE para a capitalização de MPEs, em especial empresas de base tecnológica e potenciais exportadoras. A participação do SEBRAE nos FMIEE, desde que minoritária – no máximo 1/3 do patrimônio desses fundos no capital social das empresas.

O SEBRAE atua como participante e/ou fomentador dos FMIEE por meio de: Incentivo de suas unidades a avaliarem a possibilidade de criação de FMIEE em seus respectivos Estados, atuando, assim, em todo o País.

Fundos Privados de Capital de Risco

Existem fundos privados de capital de risco, ainda em pequeno número, que investem em empresas de base tecnológica em seu estágio inicial, tais como:

CRP Companhia de Participações: Áreas de interesse: TI, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais. Cotistas: Gerdau, RBS e BANRISUL;

Eccelera: Áreas de interesse: TI, telecomunicações, soluções móveis. Cotistas: Grupo Cisneros;

FIR Capital Partners - Áreas de interesse: TI, biotecnologia, educação, saúde;

1.1.1.4 - Bolsas

Programa RHAЕ – Pesquisador na Empresa - CNPq

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas – RHAЕ, foi criado em 1987, com o objetivo de estimular a inserção de pesquisadores (mestres e doutores) nas micro, pequenas, médias e grandes empresas. O programa funciona por meio do lançamento de chamadas públicas. A empresa elegível, na figura de um coordenador a ela vinculado (proprietário, sócio ou funcionário), apresenta um projeto de pesquisa tecnológica e de inovação, alinhado com as áreas da política industrial do governo federal. Os prazos de execução do projeto, duração das bolsas e valor máximo da concessão são definidos em cada chamada pública.

BOLSAS PARA INOVAÇÃO

RHAЕ | CNPq
DCR | CNPq
PNPD | CAPES

Atualmente o modelo divide-se em “Faixa A” e “Faixa B”, voltadas para projetos iniciais (até R\$ 150.000,00 e 24 meses) e projetos em andamento (até R\$ 400.000,00 e 36 meses), respectivamente. Exige-se da empresa uma contrapartida mínima (20%) que garanta a exequibilidade do projeto proposto. O projeto submetido deve estar focado no trabalho que o pesquisador e sua equipe desenvolverão na empresa. O eventual desenvolvimento ou melhoria de um produto ou processo, aliado à possibilidade da inserção de pesquisadores em atividades de P&D dentro das empresas, sintetizam a ideia do programa.

Ciência sem Fronteiras - CNPq e CAPES

Trata-se de um programa que tem por objetivo promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. O projeto prevê que alunos de graduação e pós-graduação realizem estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e à inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.

Bolsas DCR – Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - CNPq

As bolsas DCR têm por objetivo estimular a fixação de recursos humanos, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional, em instituições de educação superior e de pesquisa, em empresas públicas de P&D, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica ou tecnológica. Essas bolsas são concedidas pelo CNPq em três vertentes: regionalização, interiorização e fomento à competitividade. Com elas, pretende-se, também, diminuir as desigualdades regionais, priorizando as instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Brasília) e em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico. Destaca-se que, para os estados das regiões Sul e Sudeste, excetuando-se o Espírito Santo, é permitida a concessão de bolsas na vertente interiorização. Para as empresas (categoria “fomento à competitividade”), a bolsa DCR empresarial é caracterizada pela atração de doutores, mestres, engenheiros e especialistas em P&D, que contribuam para a execução de projetos aplicados ao desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia, para empresas das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Brasília) e do estado do Espírito Santo. Permite a concessão da bolsa a candidato formado ou radicado no próprio estado, que tenha formação superior em áreas tecnológicas e produção técnica na área

do projeto de P&D apresentado pela empresa. A concessão será feita por meio de quotas de bolsas administradas por entidades estaduais de fomento à pesquisa (fundações de apoio à pesquisa – FAPs ou secretarias estaduais de C&T), a quem caberá a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas. Ao CNPq caberá o enquadramento, homologação, implementação da bolsa e supervisão de todo o processo.

Programa Nacional de Pós Doutorado – PNPD - CAPES

O PNPD é resultado de uma parceria entre os ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Tem por objetivo o fomento às atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas que visem: a absorção temporária de jovens doutores, com relativa experiência em PD&I, para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas; o reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais; a renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa para a execução de ensino em nível de pós-graduação, orientação e pesquisa; a expansão e consolidação de programas e ações induzidas das agências que participam desse programa; o apoio à Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, à Lei nº. 10.973/04 – Lei da Inovação, e à Lei nº. 11.487/2007, que disciplina e concede incentivo fiscal ao desenvolvimento de projetos de PD&I conjuntos de instituições de ciência e tecnologia e empresas; o apoio às empresas de base tecnológica – EBTs e às entidades setoriais de apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas empresas – ETS; o desenvolvimento das ações dos Núcleos de Inovações Tecnológicas – NITs das ICTs.

O PNPD é operado por meio de editais, para os quais as propostas de projetos de pesquisa devem ser apresentadas por programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES e vinculados a instituições de educação superior - IES, centros ou institutos de pesquisa e empresas de base tecnológica.

1.1.1.5 - Outros instrumentos federais de incentivo à inovação

OUTROS INSTRUMENTOS FEDERAIS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO

LEI GERAL DAS MPES | 123/2006

**LEI USO DO PODER COMPRA
GOVERNAMENTAL ASSOCIADO
À CT&I | 12.349/2010**

FUNDOS SETORIAIS | MCTI

Lei Complementar nº. 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Essa Lei Complementar revogou a Lei nº. 9.841/1999 e estabeleceu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais. Em seu capítulo X, artigos 64 a 67, a lei trata dos estímulos à inovação com programas

específicos das agências de fomento (federais, estaduais e municipais), ICTs, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio. Estes deverão manter programas específicos para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive em incubadoras, e terão por meta a aplicação, nessas empresas, de, no mínimo, 20% dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à inovação.

Lei nº. 12.349/2010 – Políticas de uso do poder de compra governamental associado à CT&I

O texto da MP nº. 495, alterado e convertido na Lei Federal nº. 12.349/2010, teve finalidade protecionista e de desenvolvimento nacional, ao incluir o desenvolvimento sustentável como diretriz governamental. Dentre outros, abre a possibilidade de o Governo adquirir produtos ou serviços nacionais por preço até 25% superior ao estrangeiro. Produtos fabricados no âmbito do MERCOSUL poderão, após acordo internacional, desfrutar do mesmo benefício. Ratifica ainda a possibilidade de licitações para sistemas de tecnologia de informação e comunicação, restritas a empresas que detenham tecnologia desenvolvida no país, além do processo produtivo básico (conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto).

Fundos Setoriais do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação

Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no país. Criados pelo MCTI, são operados pelas agências FINEP e CNPq. Eles se destacam entre os instrumentos de incentivo à inovação por seu potencial de utilização pelas MPEs em projetos de cooperação com universidades e institutos de pesquisa sem fins lucrativos.

Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um (Fundo Verde-Amarelo) é voltado à interação universidade-empresa, enquanto o outro (Infraestrutura) é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de ICTs. Os recursos dos Fundos Setoriais têm origem em parcela da remessa de royalties de empresas exploradoras de bens e serviços ou de contribuições econômicas setoriais, que, por lei, devem ser aplicadas no desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Os Fundos Setoriais são os maiores contribuintes de recursos do FNDCT. Em geral, eles permitem maior estabilidade, no longo prazo, dos dispêndios com CT&I, dada a variedade das fontes de receita. São feitas várias chamadas públicas anuais, nos vários Fundos, para oferta de recursos. É importante mencionar que as empresas participantes de projetos beneficiados

pelos Fundos Setoriais não recebem recursos, que vão para a ICT parceira. Cabe às empresas investir uma contrapartida financeira nos projetos em que participam.

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE

Conseguir garantias reais, exigidas pelos bancos, é uma das maiores dificuldades das micro e pequenas empresas para terem acesso a crédito. Como alternativa para modificar esse quadro desfavorável ao fortalecimento dos pequenos negócios, o SEBRAE criou em 1995 o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE, e atua como avalista na operação. Esta ação visa criar novos empreendimentos ou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos já existentes. O FAMPE tem a função exclusiva de complementar as garantias exigidas pelo banco, ou seja, o Fundo de Aval não substitui totalmente a necessidade de outras garantias, nem pode ser utilizado se o cliente já apresenta todas as garantias exigidas pelo banco. O banco poderá exigir garantias somente para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.

1.1.2 - Instrumentos federais de apoio tecnológico e gerencial

INSTRUMENTOS FEDERAIS DE APOIO TECNOLÓGICO E GERENCIAL

PORTAL INOVAÇÃO | MCTI/CGEE
PRÊMIO FINEP DE INOVAÇÃO | FINEP/MCT
SIBRATEC | FINEP
SEBRAETEC | SEBRAE
ALI | SEBRAE
APOIO A INCUBADORAS | SEBRAE
EDITAL SESI/SENAI DE INOVAÇÃO
GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO
PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO | CNI
INOVATIVA BRASIL –MDIC
EMBRAPII

Esses instrumentos constituem-se por programas, ferramentas, prêmios e mecanismos de fundamental importância para auxiliar a empresa na gestão da inovação e, dessa forma, servem como complemento aos programas de créditos e de incentivos. Todavia, os programas de apoio tecnológico e gerencial não transferem recursos financeiros para as empresas, ao contrário, em alguns deles as empresas precisam colocar recursos a título de contrapartida ao apoio recebido do governo.

Os principais instrumentos identificados encontram-se descritos abaixo.

Portal Inovação

Iniciativa conjunta do MCTI e do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, e gerido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI. O Portal Inovação objetiva promover a inovação tecnológica e o aumento da competitividade da indústria nacional. É uma plataforma eletrônica onde, por meio da interação entre os diversos atores do sistema nacional de inovação e da cooperação tecnológica entre a comunidade técnico-científica e o setor

produtivo, podem ser encontradas as competências, ofertas ou demandas tecnológicas do país, em todos os setores econômicos e áreas do conhecimento. O Portal oferece acesso aos sites das agências e bancos de fomento, entidades empresariais, fundações estaduais de apoio à pesquisa, etc., o que auxilia na busca por iniciativas de apoio e fomento à inovação. Endereço do portal: www.portalinovacao.mct.gov.br.

Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC

O Sistema Brasileiro de Tecnologia pretende ser o principal instrumento de aproximação da comunidade científica e tecnológica com as empresas inovadoras, tornando as empresas brasileiras cada vez mais competitivas e, conseqüentemente, aumentando a participação do país no mercado global. Foi instituído pelo Decreto nº. 6.259, de 20 de novembro de 2007, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico e incrementar a taxa de inovação das empresas brasileiras. Para o cumprimento desse objetivo, o SIBRATEC está organizado na forma de três tipos de redes, denominadas componentes: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica, que operam por meio da promoção de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de processos e produtos, de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica.

Prêmio FINEP

O Prêmio FINEP de Inovação foi criado em 1998 para reconhecer e divulgar esforços inovadores realizados por empresas, instituições sem fins lucrativos e pessoas físicas, desenvolvidos no Brasil e já inseridos no mercado interno ou externo, a fim de tornar o país competitivo e plenamente desenvolvido por meio da inovação.

As categorias que concorrem são: Micro e Pequena Empresa, Média Empresa e Grande Empresa (apenas na etapa nacional), Instituição de Ciência e Tecnologia, Tecnologia Social, Inventor Inovador, Inovação Sustentável e Tecnologia Assistiva, também restrita à etapa nacional.

SEBRAEtec – Programa de Consultoria Tecnológica

Uma das ações mais importantes do SEBRAE no apoio à inovação ocorre por meio do Programa de Consultoria Tecnológica – SEBRAEtec, que possibilita às micro e pequenas empresas e empreendedores acessar os conhecimentos tecnológicos existentes na infraestrutura de CT&I. O SEBRAEtec visa à melhoria e à inovação de processos e produtos, com

o consequente aumento da competitividade dos pequenos serviços de consultoria tecnológica realizados pelas “entidades executoras”.

O Programa atua nas seguintes modalidades: Diagnóstico Tecnológico, Oficinas SEBRAEtec, Suporte Tecnológico, Apoio Tecnológico à Exportação e Atendimento Tecnológico in loco, dentre outras.

Projeto Agentes Locais de Inovação – ALI

Este projeto fomenta a inovação nas MPEs com base em experiências inovadoras utilizadas na Índia, na Espanha e em outros países europeus. Por meio de agentes com perfil multidisciplinar, a aproximação das empresas com os institutos de ciência e tecnologia é incentivada, apresentando respostas às demandas de cada empresa atendida. Cada ALI tem a meta de atender a cinquenta empresas. Para tanto, eles contam com o apoio de um consultor sênior, que tem o papel de induzir, orientar e prover soluções às MPEs atendidas.

Programa SEBRAE de Incubadoras de Empresas

Os principais objetivos do Programa são desenvolver a cultura de incubadoras no país, apoiar a criação e consolidação de incubadoras, fortalecer as parcerias para um maior comprometimento com o programa e criar condições para que as empresas apoiadas se tornem competitivas.

Depois de incubadas, micro e pequenas empresas encontram ambiente propício para crescer, fortalecendo a tecnologia brasileira e o desenvolvimento socioeconômico nacional. Nas incubadoras, as empresas têm acesso a vários serviços, além de espaço físico para a instalação de seus escritórios e/ou laboratórios, salas de reunião, auditórios, área para demonstração dos produtos, secretaria e bibliotecas.

O mais significativo serviço prestado pelas incubadoras são as consultorias gerenciais e tecnológicas, incluindo gestão empresarial, gestão tecnológica, comercialização de produtos e serviços, contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos, contratos com financiadores, engenharia de produção e propriedade intelectual.

O Projeto de Promoção de Empreendimentos Inovadores é uma ação do SEBRAE que tem como objetivo selecionar, periodicamente, propostas apresentadas por incubadoras de empresas para apoio técnico a novas micro e pequenas empresas incubadas. Em geral, o valor oferecido pelo SEBRAE deve representar no máximo 60% da proposta.

Edital SENAI SESI de Inovação

O Edital SENAI SESI de Inovação é um instrumento nacional destinado a toda e qualquer empresa do setor industrial brasileiro, inclusive startups e empresas de base tecnológica - EBTs. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores na indústria nacional, inclusive provas de conceito, de tal maneira que propiciem o aumento da competitividade e da produtividade em um cenário global, por meio da inovação tecnológica e da promoção de soluções inovadoras para a segurança, saúde e qualidade de vida do trabalhador.

O Edital de Inovação foi lançado em 2004, com o nome de Edital SENAI SESI de Inovação e, desde o seu lançamento, foram aprovados 585 projetos em parceria com 552 empresas industriais brasileiras com investimentos de mais de R\$ 133,5 milhões em projetos inovadores. A partir de 2014 opera com fluxo contínuo em três ciclos de avaliação. Em 2015 serão disponibilizados até R\$ 27,5 milhões para os três ciclos de avaliação de propostas, para a realização dos projetos, sendo até R\$ 20 milhões para projetos SENAI e até R\$ 7,5 milhões para projetos SESI.

Fonte: CNI (2015a).

Grand Prix SENAI de Inovação

O Grand Prix SENAI de Inovação é uma disputa de inovação aberta, em que empresas, empreendedores, startups e estudantes do SENAI e do SESI têm a oportunidade de, conjuntamente, poderem criar soluções para desafios apresentados pela sociedade. O Grand Prix é realizado durante a Open Innovation Week, maior evento internacional na área de inovação aberta, durante o qual seis equipes multidisciplinares trabalham em desafios da indústria durante 72 horas consecutivas, desenvolvendo ideias, protótipos e projetos de inovação. Os resultados são exibidos no local para investidores, empresas e instituições parceiras.

Os projetos também ficam disponíveis no Banco de Ideias, para avaliação de empresas e startups que queiram investir em inovação.

Fonte: CNI (2015b).

Prêmio Nacional de Inovação da CNI

O Prêmio Nacional de Inovação tem o objetivo de reconhecer as empresas brasileiras que contribuíram para o aumento da competitividade do país por meio da utilização de sistemas e técnicas voltados para o aprimoramento da gestão da inovação, bem como por meio da implementação de projetos inovadores. É realizado pela Confederação Nacional da Indústria

– CNI e pelo SEBRAE, com o apoio da FINEP, do Movimento Brasil Competitivo – MBC e do MCTI. Não houve vencedor de Mato Grosso no período de 2006 a 2014 no Prêmio Nacional de Inovação.

Fonte: MEI (2015).

Inovativa Brasil – MDIC

O INOVATIVA é um Programa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC que oferece aceleração em larga escala para negócios inovadores de qualquer setor e qualquer lugar do Brasil. Além da capacitação, aberta e gratuita, os empreendedores podem inscrever sua startup para concorrer a uma vaga nos Ciclos de aceleração.

O Programa oferece capacitação de nível mundial em empreendedorismo inovador, acesso a mentores nacionais e internacionais, conexão com investidores e grandes empresas, suporte para internacionalização e vantagens em outros programas públicos e privados de apoio a startups.

A participação é gratuita e aberta a qualquer interessado, podendo submeter propostas para o Ciclo de aceleração (i) negócios pré-operacionais com protótipo em desenvolvimento e (ii) empresas com até 5 anos de operação, com faturamento anual máximo de R\$ 3,6 milhões e que não tenham recebido investimentos superiores a R\$ 500.000,00.

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPI

O programa EMBRAPPI visa promover a inovação nas empresas, explorando a competência estabelecida dos institutos tecnológicos. A EMBRAPPI exige contrapartida no valor de um terço de empresas e laboratórios. Também tem metas e indicadores que permitem a avaliação por resultados e mais liberdade de atuação, sendo esse aspecto o ponto central no modelo de seu negócio.

Os laboratórios que integram a EMBRAPPI podem prospectar novos negócios e alocar os recursos recebidos, a fim de atingir as metas constantes do Plano de Ação elaborado. Benefícios: investimento econômico: recursos humanos, materiais e a infraestrutura científica e tecnológica do Instituto Nacional de Tecnologia – INT, são utilizados para o desenvolvimento do projeto de inovação; recursos não-reembolsáveis: todos os custos do projeto são divididos em partes iguais; agilidade: o processo de contratação e o início do projeto são imediatos, assim como o aporte de recursos; propriedade intelectual: é garantia à empresa a exploração da tecnologia desenvolvida, sendo os direitos de propriedade intelectual compartilhados com o INT.

1.2- Instrumentos estaduais de apoio à inovação

A seguir, segue uma exposição sintética dos principais instrumentos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, de apoio à inovação.

1.2.1 - Instrumentos estaduais de apoio financeiro

INSTRUMENTOS ESTADUAIS DE APOIO FINANCEIRO À INOVAÇÃO

APOIO FINANCEIRO

1. SUBVENÇÃO ECONÔMICA | FAPEMAT
2. PRODECIT | SECITECI
3. PRÓINFORMÁTICA | SEDEC
4. INOVACRED | MT FOMENTO

BOLSAS PARA INOVAÇÃO

- 1.BDT | FAPEMAT
- 2.BAIT | FAPEMAT

Os instrumentos estaduais de apoio financeiro à inovação contemplam subvenção econômica, financiamentos, incentivos fiscais e programas de bolsas para atividade de inovação.

1.2.1.1 - Financiamentos e subvenção econômica

Subvenção Econômica a Inovação - FAPEMAT/FINEP

A subvenção econômica pode ser definida como o compartilhamento dos custos e riscos da P&D entre empresa e o Estado, através do aporte de recursos não reembolsáveis.

Em Mato Grosso, no período de 2010 a 2014, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a FINEP, lançou editais (ver detalhado em Subvenção Econômica – Fapemat) com o objetivo de apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, projetos para o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados - de empresas brasileiras, sediadas no Estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado.

1.2.1.2 - Incentivos fiscais

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso - PRODECIT

A Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, criou cinco programas de desenvolvimento, entre eles o PRODECIT, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com a finalidade de incentivar o desenvolvimento tecnológico por meio de financiamentos de atividades de pesquisa nas áreas de concepção e produção de equipamentos, softwares e tecnologias para todos os segmentos da economia, mediante o fortalecimento das entidades tecnológicas, públicas e privadas. Essa lei prevê o benefício fiscal de isenção até o montante do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, às empresas que se enquadrarem no regulamento do PRODECIT.

A Resolução nº. 002/2005, de 28 de março de 2005, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, regulamentou a operacionalização do PRODECIT, não tendo havido, entretanto, adesão de empresas ao programa, o que demonstra a necessidade de reavaliação da regulamentação do PRODECIT, principalmente no que se refere à flexibilização dos requisitos de enquadramento, bem como à estruturação e divulgação do programa.

Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC

Também criado pela Lei nº. 7.958, de 25/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432/2003, o PRODEIC, tem o objetivo de contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos, a inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais através da concessão de benefício fiscal até o montante do ICMS devido. Do valor do benefício, o percentual de 5% deverá ser recolhido pelos beneficiários da seguinte forma: 4% para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC; e 1 % ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer do Estado de Mato Grosso – FUNDED.

Pró-Informática

A Lei nº. 7.612, de 28 de dezembro de 2001, instituiu o programa Pró-Informática para disponibilizar incentivos fiscais às empresas de desenvolvimento e produção de produtos de informática e automação de Mato Grosso, com o objetivo de promover e estimular a implantação de polo industrial para produção de bens e serviços destinados à informatização e

automação. Através desse programa, as indústrias podem obter crédito fiscal correspondentes a até 85% do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devido nas respectivas operações. Do valor do crédito fiscal efetivamente utilizado, 5% deverão ser recolhidos ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.

1.2.1.3 - Bolsas

Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico - BDT - FAPEMAT

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, disponibiliza o programa de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico – BDT, para apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades inovadoras, de gestão ou de transferência de tecnologia, compreendendo ações voltadas para o desenvolvimento de programas, produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico e tecnológico. Os valores são relativos ao grau de experiência e formação do beneficiado, sendo o nível BDT I de R\$ 3.170,00, BDT-2 -R\$ 2.180,00 e o BDT-3, de R\$ 1.520,00.

Fonte: FAPEMAT (2015a).

Bolsa de Auxílio à Inovação Tecnológica – BAIT - FAPEMAT

A Bolsa de Auxílio à Inovação Tecnológica – BAIT, tem por objetivo apoiar profissionais e especialistas visando à prospecção, acompanhamento ou supervisão de projetos de inovação tecnológica ou transferência de tecnologia a serem desenvolvidos em empresas, órgãos públicos e instituições de ciência e tecnologia sediadas no Estado de Mato Grosso, por meio de cotas. O prazo de duração da bolsa dependerá das atividades programadas sendo de 1 a 18 meses. Em 2015, apresenta, os seguintes valores: BAIT 1 – R\$ 2.000,00 e BAIT 2 – R\$ 800,00.

Fonte: FAPEMAT (2015b).

1.2.2 - Instrumentos estaduais de apoio tecnológico e gerencial

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Programa ALI – Agentes Locais de Inovação

O Programa ALI, é um acordo de cooperação técnica entre o CNPq e o SEBRAE, com o objetivo de promover a prática continuada de ações de inovação nas empresas de pequeno porte, por meio de orientação proativa e personalizada.

Esta orientação é realizada por agentes bolsistas do CNPq, capacitados na metodologia, para acompanhar um conjunto de empresas, definido estrategicamente pelo SEBRAE. O programa tem abrangência nacional e está consolidado como estratégia de competitividade e diferencial competitivo para as empresas de pequeno porte.

Programa SEBRAETEC

O SEBRAETEC apoia a inovação nas micro e pequenas empresas por meio de serviços customizados e especializados, aproximando os dois atores essenciais para a implementação da inovação: os pequenos negócios e os prestadores de serviços tecnológicos, em 7 áreas de conhecimento da inovação: Design, Produtividade, Propriedade intelectual, Qualidade, Inovação, Sustentabilidade e Tecnologia da Informação e Comunicação. O programa prevê subsídio de até 80% do valor contratado.

Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs

Os NITs, previstos na Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), tem como função o apoio aos pesquisadores na proteção dos resultados de suas pesquisas, no zelo do cumprimento das políticas de inovação tecnológica da instituição, na interação com o setor público e privado e a prospecção de parceiros para transferência tecnológica. A seguir, informações sobre os NITs no Estado do Mato Grosso.

Escritório de Inovação Tecnológica – EIT - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

O EIT é vinculado à Vice-reitoria da UFMT e possui a missão de gerir a política de inovação da Universidade, a fim de articular os atores internos e externos para efetivar o processo de inovação.

O EIT age como facilitador na transferência de tecnologia para a sociedade ao assessorar o diálogo entre instituições de pesquisa e as empresas e estimular o desenvolvimento de produtos e serviços com ciência agregada e protegidos por lei no mercado.

Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT

Criado em 2008, o NIT do IFMT tem a missão de disseminar e internalizar a cultura da inovação e do empreendedorismo no âmbito do Instituto, intensificando projetos de PD&I,

zelando pela proteção da propriedade intelectual desenvolvida e, também, incentivando e intermediando a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

Atua de forma multidisciplinar em diversas áreas e tem centrado seus esforços nas seguintes áreas: Agrárias, Alimentos, Biologia e Meio Ambiente, Engenharias, Informática, Química, Sociais e Humanas e Serviços.

Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Criado em 2008, visando atender à legislação federal e estadual, o NIT da UNEMAT tem a missão de promover o desenvolvimento científico e tecnológico da instituição e do seu entorno com incentivo à inovação e à transferência de tecnologia com a integração Universidade/Empresa/Sociedade. Principais áreas de atuação: busca de anterioridade, redação, requerimento e acompanhamento de patentes; transferência de tecnologia; parceria em projetos inovadores; organização e realização de eventos relacionados à inovação tecnológica; e acompanhamento de editais com recursos destinados à inovação tecnológica e à transferência de tecnologia.

1.3 - Análise e considerações finais

1.3.1 - Acesso de empresas mato-grossenses à programas federais

Editais Universais de Subvenção Econômica – FINEP

A partir dos resultados dos editais divulgados pela FINEP, para fins comparativos, foram extraídos os dados do número de empresas contempladas com o benefício da subvenção econômica nos estados de Mato Grosso, Amazonas, Goiás e Mato Grosso do Sul, no período de 2007 a 2010, cabendo ressaltar a impossibilidade de extrair dos dados disponíveis os valores contratados por cada empresa.

A partir de 2011, a FINEP passou a lançar editais temáticos de subvenção econômica à inovação em detrimento do edital universal.

Quadro 1. Comparativo subvenção econômica FINEP – 2007 a 2010 – Edital Universal.

ESTADOS	ANO DE REFERÊNCIA DO EDITAL			
	2007	2008	2009	2010
AM	09	05	0	02
GO	05	03	01	02
MS	0	01	0	0
MT	0	0	0	0
PA	01	0	0	0

Fonte: FINEP (2015b).

Quadro 2. Número de empresas de Mato Grosso habilitadas pela Lei do Bem – Período de 2006 a 2013. Relação comparativa Mato Grosso/Brasil.

ANO BASE	MT	BRASIL	Fonte
2006	0	130	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2007	0	300	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2008	0	460	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2009	0	542	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2010	0	639	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2011	4	767	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2012	2	787	LEI DO BEM - RELATÓRIOS ANUAIS DA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS - MCTI
2013	2	1158	LEI DO BEM - PARECER MCTI - LOTES

MCTI (2015).

Relação de empresas de Mato Grosso beneficiadas pela Lei do Bem.

A Lei do Bem foi regulamentada em junho de 2006, entretanto, os primeiros registros de empresas de Mato Grosso beneficiadas são de 2011.

Quadro 3. Relação de empresas de Mato Grosso beneficiadas pela Lei do Bem por ano base, período 2011 a 2013.

Ano base 2011

EMPRESA	CIDADE SEDE
Agropecuária Maggi Ltda	Cuiabá
AMAGGI Exportação e Importação Ltda	Cuiabá
Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda	Diamantino
Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda	Diamantino

Ano base 2012

EMPRESA	CIDADE SEDE
Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda	Diamantino
Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda.	Sapezal

Ano Base 2013

EMPRESA	CIDADE SEDE
Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda	Diamantino
Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda.	Sapezal

Fonte: MCTI (2015).

Prêmio FINEP

Quadro 4. Prêmio FINEP – Inscritos de Mato Grosso no período de 2008 a 2014.

Ano	UF	Pequena Empresa	Média Empresa	Grande Empresa	ICT	Inventor Inovador	Inovação Sustentável	Tecnologia Assistiva	Tecnologia Social	TOTAL
2008	MT	20	2	0	4	NA	NA	NA	5	31
2009	MT	16	1	1	3	3	NA	NA	8	32
2010	MT	26	1	5	4	2	NA	NA	12	5
2011	MT	1	0	0	1	0	NA	NA	3	5
2012	MT	7	0	0	1	5	1	1	4	19
2013	MT	4	0	0	0	2	0	0	3	9
2014	MT	12	0	0	1	3	4	1	6	27
NA Não Aplicável – A categoria não existia										

Fonte: FINEP (2015c).

Quadro 5. Prêmio FINEP – Premiados de Mato Grosso no período de 2008 a 2014.

ANO	CATEGORIA	PREMIADO	ETAPA REGIONAL	ETAPA NACIONAL
2008	Pequena Empresa	Frontalmaq-Indústria de Maq. E Equip. Agrícolas	x	
	Tecnologia Social	Escola de Educação Básica e Profissional Fundação BRADESCO	x	
2009		NÃO HOUVE PREMIADO DE MT		
2010	Pequena Empresa	Fidelity- Desenvolvimento e Prestação de Serviços de Softwares	x	
	ICT	Instituto Mato-grossense de Algodão - IMA	x	
2011		NÃO HOUVE PREMIADO DE MT		
2012		NÃO HOUVE PREMIADO DE MT		
2013	Pequena Empresa	Fidelity Mobile	x	
2014	Inovação Sustentável			
		Max Energias Renováveis (3º)	x	
	Tecnologia Social			
		Instituto Cidade Amiga (3º)	x	

Fonte: FINEP (2015d).

Edital SEBRAE-CERNE - Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos em Incubadoras de Empresas.

No Edital SEBRAE-CERNE 01/2011, foram selecionados os projetos de quatro incubadoras de Mato Grosso, conforme Quadro 6:

Quadro 6. Projetos selecionados no Edital SEBRAE-CERNE 01/2011.

Resultado Edital CERNE 01/2011					
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	RECURSOS SEBRAE	CONTRAPARTIDAS			TOTAL
		ECONÔMICA*	FINANCEIRA*	GOVERNO DE MATO GROSSO	
UFMT-ARCA	299.915,00	124.740,00	79.614,00	210.000,00	714.269,00
IFMT	100.000,00	50.004,00	30.080,00	20.000,00	200.084,00
Campo Verde	114.800,00	57.182,24	34.757,00	23.000,00	229.739,24
I-GEOS	120.000,00	67.500,00	40.500,00	27.000,00	255.000,00
TOTAIS	634.715,00	299.426,24	184.951,00	280.000,00	1.399.092,24
* Contrapartidas a serem aportadas pelas instituições executoras.					

Fonte: SILVA (2012)¹.

¹ SILVA, W.F. (Vice Governadoria, Mato Grosso). Comunicação Pessoal, 2012.

Quadro 7. Empresas de Mato Grosso selecionadas no edital SENAI SESI de inovação – período de 2011 a 2014.

Edição de 2011:	
EMPRESA/INDÚSTRIA	PROJETO
	A força da Tecnologia na Saúde e Segurança do trabalhador na Indústria
Prol Indústria Metalúrgica	Desafios da Geração Y
Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Programa Alimentar do Trabalhador
GTO Madeiras Ltda	Trabalho com Segurança no Setor de Base Florestal
Edição de 2012:	
EMPRESA/INDÚSTRIA	PROJETO
Bimetal Metalurgia	Coach escolar
Mika da Amazônia Alimentos Ltda	Diálogos possíveis
Zenilde Nunes Santana Riva	Processo de reaproveitamento de resíduo de gesso
Edição de 2013:	
EMPRESA/INDÚSTRIA	PROJETO
Recyclart-Reciclagem de Resíduos Eletroeletrônicos Ltda - ME	Combusplatic - Equipamento para Combustão de Sucatas de Plásticos Oriundos de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE) Para Recuperação Energética Máxima
Abaco Tecnologia de Informacao Ltda	Além da Luta
Abaco Tecnologia de Informacao Ltda	NutriGame
Indústria de Laticínios Lacbom S/A	Biblioteca Reciclável
BRF - Brasil Foods S.A.	Ergonomia no Setor Frigorífico
Preformax- Indústria Plástica S/A	Eco Saúde
Indústria Química CMT Ltda ME	Nossa Sintonia
Edição de 2014:	
* Edital de fluxo Contínuo com 04 ciclos. Não houve selecionado de MT.	

Fonte: CNI (2015c).

Quadro 8. Resumo - Edital SENAI SESI de Inovação em Números – comparativo com os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará – Período de 2011 a 2014.

ESTADO	ANO			
	2011	2012	2013	2014
AM	01	0	0	0
GO	05	06	07	02
MS	01	02	02	08
MT	04	03	07	0
PA	01	0	0	01

Fonte: CNI (2015c).

1.3.2 - Acesso de empresas aos instrumentos estaduais de apoio a inovação

1.3.2.1 - Subvenção econômica - FAPEMAT

Edital PAPPE 2010 (nº.008/2010)

Este edital selecionou propostas para apoiar a pesquisa, desenvolvimento e inovação em microempresas e empresas de pequeno porte na modalidade subvenção econômica (PAPPE INTEGRAÇÃO). Lançado em 17/12/2010, sua análise e divulgação dos resultados ocorreu em 2011, com a disponibilização de R\$ 3 milhões, tendo sido aportados R\$ 2 milhões pela FINEP e R\$ 1 milhão pela FAPEMAT. A ele foram submetidas 20 propostas, nas seguintes áreas: 5% Agroindústria, 10% Alimentos, 5% Biotecnologia, 5% Construção Civil, 15% Química e 60% Tecnologia da Informação. Foram aprovados 2 projetos, totalizando R\$ 503.386,80, conforme Quadro 9.

Quadro 9. Informações Edital PAPPE 2010.

Nº PROJETOS SUBMETIDOS	VALOR DOS PROJETOS SUBMETIDOS	Nº PROJETOS APROVADOS	VALOR PROJETOS APROVADOS	Nº. PROJETOS CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
20	R\$ 5.236.374,81	02	R\$ 503.386,80	01	R\$ 399.986,80

* O projeto aprovado na área Química solicitou a não contratação

VALOR DISPONIBILIZADO NO EDITAL	VALOR CONTRATADO	% DE CONTRAÇÃO	% DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
R\$ 3.000.000,00*	R\$ 399.986,80	13,33%	100%

*O Saldo de recursos não contratados foi utilizado para o Edital PAPPE 2011 (Nº. 010/2010).

Fonte: FAPEMAT (2011).

Edital PAPPE 2011 (nº.010/2010)

Este edital disponibilizou R\$ 5,4 milhões, sendo que R\$ 3.6 milhões foram aportados pela FINEP e R\$ 1,8 milhões de contrapartida da FAPEMAT. Foram habilitadas 39 propostas (aumento de 90% em relação ao edital anterior), sendo 3% delas na Agroindústria, 5% Alimentos, 3% Biotecnologia, 5% Construção Civil, 3% Eficiência Energética, 8% Eletroeletrônica, 8% Madeira, 13% Metal Mecânica, 3% Resíduos Urbanos, 5% Química e 46 % Tecnologia da Informação. As análises e divulgação dos resultados ocorreram em fevereiro de 2012.

Quadro 10. Informações Edital PAPPE 2011.

Nº PROJETOS SUBMETIDOS	VALOR DOS PROJETOS SUBMETIDOS	Nº PROJETOS APROVADOS	VALOR PROJETOS APROVADOS	Nº. PROJETOS CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
39	R\$ 9.026.500,51	19	R\$ 3.744.736,98	19	R\$ 3.744.736,98

VALOR DISPONIBILIZADO NO EDITAL	VALOR CONTRATADO	% DE CONTRAÇÃO
R\$ 5.460.000,00	R\$ 3.744.736,98	68,58%

Nota: O projeto encontrase em execução, não havendo, portanto, indicadores de prestação de contas.

Fonte: FAPEMAT (2011).

Edital FAPEMAT nº.08/2013 – TECNOVA – MT

Em 2013, a FAPEMAT assinou com a FINEP o convênio Nº 05.13.0112-00, intitulado TECNOVA, anteriormente denominado PAPPE, tendo por finalidade apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), projetos para o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) - de empresas brasileiras, sediadas no Estado de Mato Grosso, visando ao fortalecimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do estado.

Esse convênio prevê o desembolso de R\$ 5,4 milhões, sendo R\$ 3,6 milhões da FINEP e R\$ 1,8 milhões da FAPEMAT, com vigência até maio de 2016, ao qual foi lançada a “CHAMADA PÚBLICA - FAPEMAT nº. 08/2013 - Subvenção econômica à pesquisa, desenvolvimento e

inovação em microempresas e empresas de pequeno porte do Estado de Mato Grosso TECNOVA – MT”. Foram submetidos 49 projetos, com uma demanda de R\$ 18 milhões, nas áreas prioritárias em nível nacional e regional, tendo sido aprovadas 15 propostas, no valor de R\$ 5,3 milhões, sendo 60% nas áreas de tecnologia de informação e comunicação – TIC, 13 % nos setores alimentício e de reaproveitamento, 6% metal mecânica e no setor de química, conforme Quadro 11.

Quadro 11. Informações Edital Tecnova 2013.

Edital TECNOVA 2013 - Valores em Reais - por Área							
Modalidade	Setor	Submetidos		Habilitados		Aprovados	
		valor	%	valor	%	valor	%
Nacional	TIC	8.571.676,16	47,55	4.388.618,94	56,80	3.166.338,60	58,67
	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Energia	368.900,00	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Regional	Alimentício	1.366.597,53	7,58	769.656,83	9,96	769.656,83	14,26
		2.974.756,64	16,50	869.460,00	11,25	381.700,00	7,07
	Química	887.590,70	4,92	442.734,00	5,73	400.734,00	7,43
	Têxtil	180.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reaproveitamento	3.677.212,06	20,40	1.256.610,00	16,26	678.600,00	12,57
Total		18.026.733,09	100,00	7.727.079,77	100,00	5.397.029,43	100,00

Fonte: FAPEMAT (2013/2014).

Quadro 12. Resumo: Subvenção Econômica - Disponibilidade por fonte de recursos – 2010 a 2014.

EDITAL/ANO	FONTE		TOTAL (R\$)
	FEDERAL/FINEP (R\$)	ESTADUAL/FAPEMAT (R\$)	
PAPPE 2010 e PAPPE 2011	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
TECNOVA 2013	3.600.000,00	1.800.000,00	5.400.000,00
TOTAL	7.600.000,00	3.800.000,00	11.400.000,00

Fonte: FAPEMAT (2014)

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso - PRODECIT

O programa de incentivo fiscal para P&D no âmbito estadual – PRODECIT não foi acessado por nenhuma empresa desde sua criação em 2003.

1.3.3 - Considerações finais

Para análise da suficiência, efetividade e potencialidades dos instrumentos públicos estaduais para atração de investimentos e apoio a inovação, criou-se um diagrama, exposto abaixo, que demonstra os instrumentos existentes, por tipo e por fases da cadeia de valor da inovação.

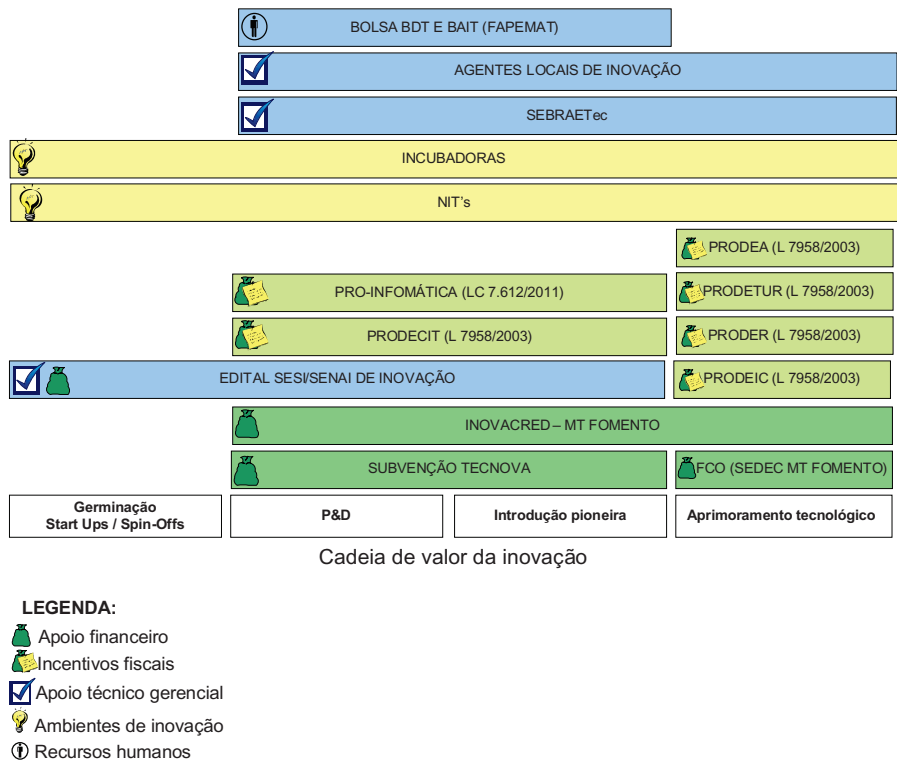
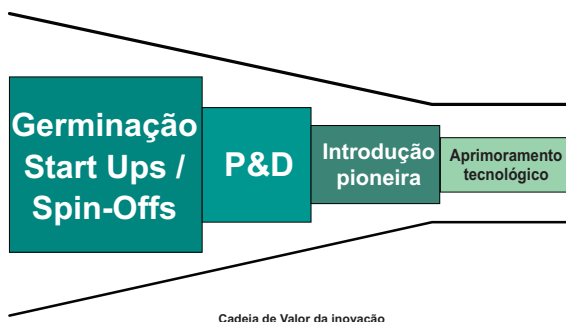


Figura 1. Instrumentos públicos estaduais existentes para atração de investimentos e apoio a inovação, por tipo e por fases da cadeia de valor da inovação.

Cada fase da cadeia de valor da inovação: Germinação, P&D, Introdução Pioneira e Aprimoramento tecnológico necessita de instrumentos específicos de apoio à inovação que contemplem apoio técnico e gerencial, ambientes de inovação, recursos humanos, incentivos fiscais e apoio financeiro.

Um pressuposto para a política de estímulo à inovação nas empresas é o de que se deve estimular um número maior de empresas e projetos na fase de germinação para que haja um percentual significativo destes que seja inserido no mercado com êxito.

Nesse sentido, pode-se verificar que os instrumentos públicos estaduais para atração de investimentos e apoio à inovação na fase de germinação são insuficientes. Nota-se a carência de incentivos financeiros, apoio técnico e gerencial e recursos humanos nesta etapa da cadeia de inovação.



A pouca ênfase da política pública de apoio à inovação na fase de germinação, dentre outros fatores, faz com que os instrumentos disponíveis para fase de P&D tenham pouca demanda.

O Governo do Estado de Mato Grosso disponibilizou um total de R\$ 11,4 milhões para subvenção econômica, entre 2010 e 2013. Dos projetos submetidos aos editais, foram aprovados R\$ 9,6 milhões, aproximadamente 85% do valor disponível, sendo que 15% dos recursos não encontraram projetos de P&D elegíveis para apoio do Governo.

Outro aspecto a ser avaliado a partir da verificação dos instrumentos de apoio à inovação federais é o grande número de programas que podem ser regionalizados.

Pode-se, assim, concluir que, embora exista um conjunto de instrumentos de atração de investimentos, no âmbito estadual, carecem de avaliação de seus resultados, alguns necessitando de reformulação para propiciar maior acesso aos interessados e maior eficácia e efetividade.

2 – Ambientes de apoio à inovação no Estado

A estratégia básica para se alcançar a inovação em suas diversas dimensões é a estruturação e manutenção de ambientes favoráveis à cooperação entre três principais agentes: Governo, ICTs e empresas, encurtando a distância entre eles.

Podem ser considerados como ambientes de apoio à inovação todas as organizações que proponham mecanismos eficientes no processo de promoção do empreendedorismo, transferência de tecnologia e cooperação para uso da infraestrutura científico-tecnológica das universidades e institutos de pesquisas para P&D do setor produtivo.

Como tipos de ambientes de inovação, podem ser listados:

- ✓ Parques Tecnológicos
- ✓ Polos Tecnológicos
- ✓ Incubadoras de Empresas de base tecnológica
- ✓ Aceleradoras
- ✓ Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs
- ✓ Centros de Inovação Tecnológica

Nesse Caderno, considera-se:

Parque Tecnológico

Complexos de desenvolvimento econômico e tecnológico com as seguintes características:

a) visam fomentar economias baseadas no conhecimento por meio da integração da pesquisa científica e tecnológica, negócios/empresas e organizações governamentais em um local físico e do suporte às inter-relações entre estes grupos;

b) além de prover espaço para negócios baseados em conhecimento, podem:

1. abrigar centros para pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e incubação, treinamento e prospecção;

2. servir de infraestrutura para feiras, exposições e desenvolvimento mercadológico; e

c) são formalmente ligados a centros de excelência tecnológica, universidades e/ou centros de pesquisa.

Polo Tecnológico

Um Polo Tecnológico, ou Polo de Inovação é uma agrupação de empresas e outras instituições, em determinado território, cujo negócio é produzir inovação, isto é, fazer com que ideias e conhecimentos cheguem ao mercado sob a forma de produtos de sucesso.

Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica

Empreendimento que, por tempo limitado, oferece espaço físico e apoio técnico para instalação de empresas e empreendimentos nascentes voltadas ao desenvolvimento de produtos, processos ou negócios inovadores, intensivos em conhecimento, tais como startups e spin-off, disponibiliza suporte gerencial e tecnológico, assim como outros serviços correlatos de valor agregado, com vista ao seu crescimento e consolidação.

Aceleradora

Empreendimentos que procuram por startups consistindo de um time para apoiá-los financeiramente, oferecer consultoria, treinamento e participação em eventos durante um período específico, que pode ser de três a oito meses, em troca de participação acionária nas empresas apoiadas.

Centro de Inovação Tecnológica

Empreendimento que concentra, integra e oferece um conjunto de mecanismos e serviços de suporte ao processo de inovação tecnológica das empresas, constituindo-se, também, em espaço de interação empresarial-acadêmica para o desenvolvimento de setores econômicos.

Núcleo de Inovação Tecnológica

Estrutura constituída por uma ou mais ICTs, com ou sem personalidade jurídica própria, que tenha por finalidade gerir sua política institucional de inovação.

Portanto, os ambientes de inovação, também conhecidos como habitats de inovação, são definidos como espaços onde há sinergia entre as instituições de ensino e pesquisa, o meio empresarial e o poder público, aliados a um conjunto de fatores que buscam identificar as oportunidades e incentivar a inovação por meio da propriedade intelectual, do empreendedorismo, da incubação de negócios com base tecnológica e da transferência de tecnologia.

Nessa perspectiva, este capítulo apresenta os principais ambientes de inovação em Mato Grosso, bem como alguns atores importantes para fortalecer o ecossistema de inovação do Estado.

2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia – INT / Agência Regional

Em Junho de 2010, através de cooperação técnica e científica celebrada entre a SECITECI, e o Instituto Nacional de Tecnologia – INT, instalou-se em Cuiabá, nas dependências da SECITECI, a Agência Regional do INT, com a finalidade de executar ações, projetos, atividades

e programas de extensão tecnológica, com vistas a possibilitar o acesso das empresas e demais agentes produtivos a serviços de assistência tecnológica para fornecimento de soluções para gargalos existentes nos processos produtivos e também no desenvolvimento e apoio tecnológico em temas e projetos de interesse comum. A cooperação tem seu encerramento previsto para 2015.

2.2 - Parque Tecnológico de Mato Grosso

O Parque Tecnológico de Mato Grosso encontra-se em fase de implantação pelo Governo do Estado, através da SECITECI. O projeto prevê sua implantação em um horizonte temporal de curto prazo, entretanto sua consolidação se dará nos próximos 20 anos, com a missão de promover o desenvolvimento do Estado por meio da disponibilização de um espaço diferenciado para empreendimentos inovadores e pela articulação de ICTs, empresas, governo e demais instituições que atuam nas principais áreas com potenciais para se desenvolverem no Estado (TIC, Geociências, Química Verde, Agronegócios e Biotecnologia) e apoiar a competitividade das empresas.

2.3 - Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs

A Lei nº. 10.973/2004, conhecida como Lei da Inovação, consignou a obrigatoriedade das ICTs disporem de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, próprio ou em associação com outras ICTs, com a finalidade de gerir sua política de inovação, através do apoio aos pesquisadores na proteção dos resultados de suas pesquisas, no zelo do cumprimento das políticas de inovação tecnológica da instituição, na interação com o setor público e privado e a prospecção de parceiros para transferência de tecnológica.

Em Mato Grosso, as três ICTs dispõem de NITs próprios:

- Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Escritório de Inovação – EIT;
- Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT;
- Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT;

2.4 - Incubadoras de Empresas

As Incubadoras de empresas são organizações que auxiliam no desenvolvimento de micro e pequenas empresas nascentes e em operação, que buscam a modernização de suas atividades para transformar ideias em produtos, processos e serviços. Elas podem estar vinculadas às instituições de ensino públicas ou privadas, prefeituras, e até mesmo iniciativas empresariais independentes. A finalidade dessas organizações é a oferta de consultorias especializadas, orientações e capacitações gerenciais, espaço físico e infraestrutura operacional, administrativa e técnica. A base de sustentação de um programa de incubação está alicerçada na difusão da cultura empreendedora, do conhecimento e da inovação.

Em 2007 foi criada a Rede Mato-grossense de Incubadoras de Empresas, denominada Rede Inova MT, com a missão de promover o fortalecimento e a sinergia entre as entidades promotoras de empreendimentos inovadores, bem como gerar soluções para seu crescimento e consolidação. Atualmente há em Mato Grosso sete incubadoras, sendo elas:

- ARCA – UFMT/Cuiabá
- ATIVA – IFMT/Cuiabá
- I-DEA – IGEOs / Rondonópolis
- IES – Prefeitura Municipal de Sorriso
- INCUBS – UNEMAT / Cáceres
- IOCAS – UNEMAT / Tangará de Serra
- SUCESSO – Prefeitura Municipal de Campo Verde

2.5 - Rede de Startups

Startups são empresas novas, até mesmo embrionárias ou ainda em fase de constituição, que contam com projetos promissores, ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras. São empreendimentos com baixos custos iniciais que possuem uma expectativa de crescimento muito grande quando dão certo. Entretanto, estão submetidas à possibilidade de riscos consideráveis, dada a característica inicial. Em linhas gerais, trata-se de um grupo de pessoas que procura um modelo de negócios escalável, mesmo trabalhando em condições de incerteza.

Para elaboração do capítulo de ambientes de inovação em Mato Grosso, foram realizadas buscas acerca do tema, embora as informações disponíveis sejam ainda insipientes. Os dados levantados indicam a existência da **Rede Startup-MT**, criada com o objetivo de desenvolver o ecossistema de startups em Mato Grosso, disseminando conhecimento, fortalecendo negócios e empreendedores inovadores.

Foram identificados os seguintes registros:

- Notifila - www.notifila.com.br
- JahViu – www.jahviu.com.br
- Consulte Aqui – www.consulteaqui.com.br
- My Social Store – www.mysocialstore.com.br
- Pacuzinho – Guia de descontos grátis – www.pacuzinho.com.br
- MidiaMaps – www.midiamaps.com.br
- Cabeça de Pacú – www.cabecadepacu.com.br
- Inédita Mobile – www.inedita.mobi
- Carrinho Fácil – <http://carrinhofacil.com.br>
- MT Empregos – www.mtempregos.com.br
- SandRobot – sandrobot.com.br
- Digae – Lista Telefônica inteligente – www.digae.com.br
- TRT – Magistratura e MPT – www.trtquestoes.com.br
- RCF Inovações – www.rcfnovacoes.com.br
- Estuda Vest – www.estudavest.com.br
- Encontrei Online – www.encontreionline.com.br
- Icantina – icantina.com.br
- Droid Cuiabano – droidcuiabano.wordpress.com

Fonte: GUIATO (2015).

3 - P&D nas ICTs e nas empresas

O objetivo desta seção é apresentar o atual cenário da pesquisa e desenvolvimento nas ICTs e nas empresas mato-grossenses, analisando fundamentalmente o volume de investimento, a origem dos recursos e os resultados alcançados.

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D pode ser compreendido como:

Trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o acervo de conhecimentos e o uso destes conhecimentos para desenvolver novas aplicações, tais como **produtos ou processos novos ou substancialmente aprimorados**. O desenho, **a construção e o teste de protótipos e de instalações-piloto** constituem muitas vezes a fase mais importante das atividades de P&D. Inclui também o **desenvolvimento de software**, desde que este envolva um avanço tecnológico ou científico. **[Grifo nosso]** (IBGE, 2013).

Algumas características peculiares tornam o investimento em P&D diferente dos demais:

Mais de 50% dos seus gastos correspondem a salários de profissionais altamente qualificados, os quais retêm o conhecimento gerado pelas pesquisas. Portanto, a manutenção desse conhecimento depende da capacidade das firmas em manter esses profissionais. (NEGRI e KUBOTA, 2008).

Outro aspecto relevante a se observar é que na pesquisa PINTEC, realizada pelo IBGE em 2011, os principais fatores citados pelas empresas como obstáculo à inovação são os elevados custos de se inovar, a escassez de fontes apropriadas de financiamento e os riscos econômicos excessivos, não obstante a disponibilidade de pessoal qualificado ter avançado algumas posições no ranking de gargalos à inovação.

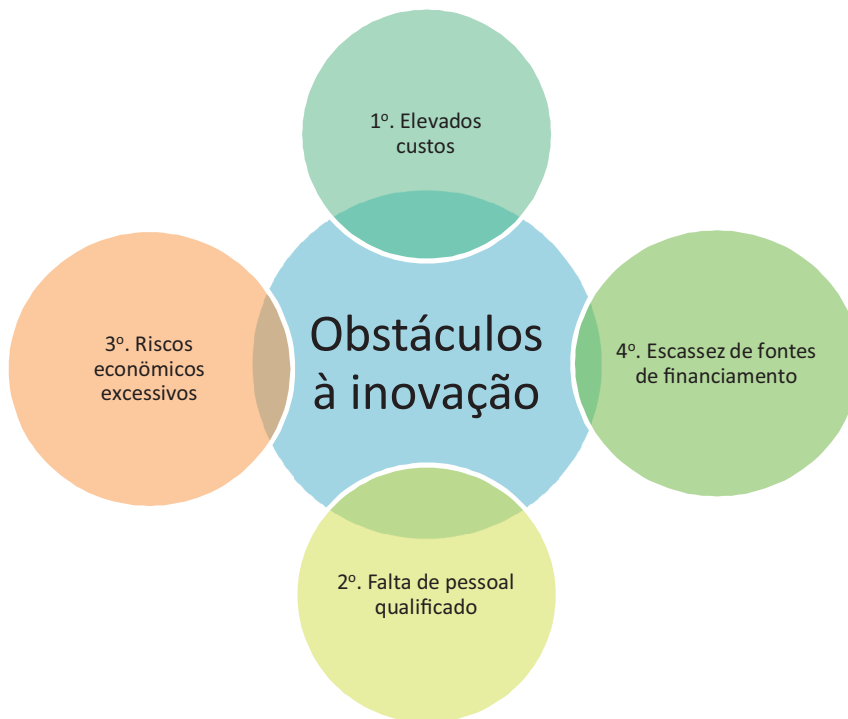


Figura 2. Principais fatores elencados pelas empresas como obstáculo à inovação.

No Brasil, segundo estimativa do MCTI em 2008 54% do dispêndio em P&D foi realizado pelo Governo e 46% pelas empresas (CRUZ, 2010). Em países desenvolvidos como os Estados Unidos, Coréia do Sul, Alemanha, China, Israel e Japão, a maior parte do dispêndio é realizada pelas empresas.

Outro fato importante que afeta a P&D nas ICTs e nas empresas é o fato de reduzido número de pesquisadores atuarem nas empresas no Brasil. Segundo pesquisa realizada pelo CNPq em 2008, apenas cerca de 5% dos doutores brasileiros, formados entre 1996 e 2006, trabalhavam em empresas, 11% atuavam na administração pública e 80% no setor educacional (SENADO, 2012).

Quadro 13. Percentual de Financiamento das atividades internas de P&D, por origem do recurso, 2011.

Percentual de Financiamento das atividades internas de P&D, por origem do recurso, 2011.				
UF's selecionadas pela PINTEC	Próprias	Público	Exterior	Outras empresas brasileiras (1)
Amazonas	73,98	7,54	18,48	0,00
Pará	62,28	1,63	36,09	0,00
Ceará	94,10	5,80	0,00	0,10
Pernambuco	60,44	39,56	0,00	0,00
Bahia	77,22	22,66	0,10	0,03
Minas Gerais	96,77	2,30	0,12	0,81
Espírito Santo	93,62	2,09	4,29	0,00
Rio de Janeiro	99,05	0,84	0,00	0,10
São Paulo	81,25	14,54	3,91	0,30
Paraná	71,80	24,64	3,31	0,25
Santa Catarina	63,54	36,24	0,18	0,03
Rio Grande do Sul	74,59	25,25	0,07	0,09
Mato Grosso	79,14	18,67	0,00	2,19
Goiás	69,22	30,78	0,00	0,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa de Inovação 2011.

Nota: Foram consideradas as empresas que implementaram produto e/ou processo novo ou substancialmente aprimorado.

(1) Inclui empresas estatais e entidades privadas como empresas, instituições de pesquisa, centros tecnológicos e universidades.

4 - Conectividade universidade-empresa

A interação entre as ICTs, entendidas como as universidades e institutos de pesquisa, as empresas privadas ou públicas e o governo, formam a tríplice hélice, utilizada como um dos modelos conceituais para a compreensão da dinâmica da inovação em um sistema de inovação (JUNIOR et al., 2011).

Nesse sistema, tem-se, de um lado, as universidades públicas e os institutos de pesquisa, que abrigam a grande maioria dos pesquisadores, mestres e doutores, onde ocorrem o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e processos inovadores. De outro lado, estão as empresas públicas e privadas que enxergam as universidades como um reservatório de conhecimento que pode ser acessado via licenciamento, parcerias, cooperação para P&D, transferência de tecnologia e qualificação de pessoal, de forma a complementar o seu esforço tecnológico e reduzir seus custos de P&D (JUNIOR et al., 2011).

Para as empresas, a interação com as universidades é importante, pois de forma geral, enfrentam dificuldades financeiras e de recursos humanos qualificados para manter um departamento de P&D satisfatório. Apesar disso, ao procurarem as ICTs, via de regra encontram diversas barreiras, tais como desestruturação de Núcleos de Inovação, o tempo de resposta dos profissionais das universidades, mais longo que o tempo do mercado, a cultura e o tempo dos pesquisadores, diferentes da expectativa das empresas, entre outras.

Pelo lado das universidades, a restrição de recursos públicos para pesquisa ao longo das últimas décadas, além da intensificação da competição entre os grupos de pesquisa, motivando a universidade a buscar parcerias com empresas como fonte complementar de recursos financeiros.

As possibilidades criadas pela Lei da Inovação nº. 10.973/2004 e a criação dos NITs, têm favorecido a mudança de cultura dos grupos de pesquisa que estão buscando alinhar suas pesquisas com o mercado, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento econômico-social. Apesar disso, o número de grupos de pesquisa que interagem com empresas ainda é baixo e a produção de tecnologias (produtos, processos e softwares) ainda é ínfima diante da produção bibliográfica e das necessidades do mercado.

4.1 - Grupos de pesquisa que se relacionam com empresas em Mato Grosso

Há uma baixa relação dos grupos de pesquisa com as empresas em Mato Grosso. Isso pode ser verificado nos dados apresentados pelo CNPq em 2010 referentes à participação e cooperação entre ambos.

Quadro 14. Interação Grupos de Pesquisa e Empresas no Brasil, por Unidade da Federação.

RANKING	UF	TOTAL DE GRUPOS	GRUPOS	% DE GRUPOS	EMPRESAS
1	Santa Catarina	1263	239	19%	433
2	Goiás	449	78	17%	129
3	Pernambuco	936	155	17%	236
4	Rio Grande do Sul	2677	404	15%	746
5	Rondônia	80	12	15%	21
6	Minas Gerais	2848	396	14%	682
7	Rio Grande do Norte	416	56	13%	87
8	Pará	582	78	13%	99
9	Paraná	2264	302	13%	506
10	Distrito Federal	614	79	13%	146
11	Bahia	1330	161	12%	243
12	Ceará	656	79	12%	133
13	Sergipe	262	31	12%	44
14	São Paulo	6359	747	12%	1354
15	Amazonas	428	50	12%	64
16	Amapá	43	5	12%	10
17	Tocantins	171	19	11%	37
18	Mato Grosso	417	46	11%	65
19	Rio de Janeiro	3313	358	11%	580
20	Paraíba	662	71	11%	93
21	Espírito Santo	357	33	9%	41
22	Acre	56	5	9%	11
23	Mato Grosso do Sul	485	40	8%	77
24	Maranhão	232	18	8%	19
25	Piauí	247	18	7%	31
26	Alagoas	303	22	7%	30
27	Roraima	73	4	5%	8
	TOTAIS	27450	3.506	13%	5.925

Fonte: Censo CNPq (2010). Adaptado: SECITECI

5 - Proteção da propriedade intelectual

O termo "Propriedade Industrial" está inserido em contexto amplo da Propriedade Intelectual e designa um conjunto de direitos entre os quais figuram as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas e as indicações de proveniência ou denominações de origem.

A proteção da propriedade intelectual reflete o esforço de um país e suas regiões em inovação, sendo utilizado internacionalmente como um indicador de efetividade dos investimentos em P&D.

No Brasil, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, é o responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria. Entre os serviços do INPI, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia.

O Brasil possui um baixo número de depósitos de patentes em relação a países desenvolvidos. Uma particularidade é o fato de que a maioria dos depositantes no Brasil são ICTs, enquanto que em países como Estados Unidos há um protagonismo das empresas (Quadro 15).

Quadro 15. Ranking de depósito de patentes, por país, em 2012.

	PAÍS	NÚMERO DE DEPÓSITOS
1	CHINA	535.313
2	JAPÃO	287.013
3	ESTADOS UNIDOS	268.782
4	COREIA DO SUL	148.136
5	ALEMANHA	46.620
6	RÚSSIA	28.701
7	GRÃ-BRETANHA	15.370
8	FRANÇA	14.540
9	ÍNDIA	9.553
10	ITÁLIA	8.439
11	COREIA DO NORTE	8.354
12	BRASIL	4.804

Fonte: OECD (2012).

A partir das informações estatísticas fornecidas pelo INPI, foi elaborado o levantamento dos dados da propriedade em Mato Grosso em um comparativo com os estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará, no período de 2000 a 2012.

5.1 - Patentes

Quadro 16. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo PI – Patente de Invenção.

Patente de Invenção													
ESTADO	ANO												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	8	18	15	21	39	26	24	26	40	47	35	44	35
GO	49	48	43	77	63	75	46	65	60	54	52	82	82
MS	10	17	10	11	19	20	17	18	10	19	21	20	28
MT	18	15	19	13	12	15	32	37	22	12	11	25	27
PA	9	14	18	9	16	23	12	19	21	11	24	25	15

FONTE: INPI (2012).

Quadro 17. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo MU – Modelo de Utilidade.

Patente de MU – Modelo de Utilidade													
ESTADO	ANO												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	5	2	10	5	5	4	6	11	12	16	15	11	7
GO	54	40	40	49	63	35	70	54	62	52	53	65	63
MS	8	12	9	10	15	12	17	14	11	24	20	9	16
MT	25	21	12	17	14	16	15	17	31	17	17	9	29
PA	4	11	16	11	19	15	21	10	12	14	8	15	7

FONTE: INPI (2012).

Quadro 18. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo CA – Certificado de Adição.

Patente de CA – Certificado de Adição													
ESTADO	ANO												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	2
GO	1	0	0	2	1	1	2	2	1	2	2	0	1
MS	1	0	1	0	1	1	1	2	2	2	0	0	1
MT	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
PA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0

FONTE: INPI (2012).

5.2 - Programas de computador

Quadro 19. Propriedade Industrial - Depósitos de Programas de Computador.

Programas de Computador													
ESTADO	ANO												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	2	3	1	3	2	3	5	3	1	1	4	4	8
GO	3	10	5	2	5	7	5	13	7	19	27	21	21
MS	3	6	1	5	1	6	0	4	2	15	8	5	5
MT	8	2	5	6	7	6	4	5	46	4	5	7	8
PA	1	0	7	0	0	0	2	2	5	3	6	4	13

FONTE: INPI (2012).

5.3 - Transferência de tecnologia

Quadro 20. Propriedade Industrial – Certificados de Transferência de Tecnologia por Estado - Cessionário.

Transferência de Tecnologia													
ESTADO	Ano												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	36	38	35	35	27	43	46	54	37	60	62	72	104
GO	3	3	4	5	2	3	12	8	7	16	29	13	37
MA	0	0	0	0	0	0	1	2	3	1	1	1	9
MS	1	2	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1	4
MT	14	11	11	3	2	9	3	9	2	0	1	3	11
PA	16	12	13	11	21	9	10	7	10	7	6	3	6

FONTE: INPI (2012).

5.4 - Marcas

Quadro 21. Propriedade Industrial – Depósitos de Marcas.

Marcas													
ESTADO	Ano												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	86	67	91	51	51	76	135	649	245	362	369	297	238
GO	201	179	295	89	135	215	448	1786	892	941	1082	808	856
MS	61	65	54	26	48	41	105	547	173	298	256	238	242
MT	106	90	81	41	71	77	171	645	245	290	334	250	290
PA	48	46	29	15	37	41	132	532	264	313	263	200	180

FONTE: INPI (2012).

5.5 - Desenho industrial

Quadro 22. Propriedade Industrial – Depósitos de Desenho Industrial.

Desenho Industrial													
ESTADO	Ano												
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	5	5	14	54	20	33	22	29	38	36	15	43	28
GO	14	15	18	20	17	11	32	17	23	20	19	16	40
MS	4	0	3	3	2	0	0	0	2	0	4	4	2
MT	3	0	5	1	1	4	3	3	4	4	5	3	3
PA	2	9	20	3	2	6	2	0	2	5	4	3	0

FONTE: INPI (2012).

5.6 - Indicação geográfica

Quadro 23. Propriedade Industrial – Depósitos de Indicação Geográfica.

Indicação Geográfica *	
Ano	Depósitos
Amazonas	1
Pará	2

FONTE: INPI (2012).

*As informações disponibilizadas pelo INPI no Anuário Estatístico de Propriedade Industrial 2000-2012 sobre indicações geográficas não estão anualizadas e não há informações dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, subentendendo que no período registrado houve depósitos apenas do Amazonas e Pará.

5.7 - Propriedade Industrial 2014

Quadro 24. Propriedade Industrial – Ano de 2014 – Mato Grosso - Comparativo com os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará.

ESTADO	CONTRATOS DE TECNOLOGIA	DESENHOS INDUSTRIAIS	INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	MARCAS	PATENTES	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL GERAL
GO	14	24	-	3.803	131	29	4.001
MT	3	2	-	1.643	35	12	1.695
MS	2	7	1	1.055	65	14	1.144
AM	81	6	-	753	41	10	891
PA	4	3	1	761	18	14	801

FONTE: INPI (2012).

6 - Cultura empreendedora e de inovação nas ICTs e nas empresas

A cultura empreendedora é definida, neste caderno, como a capacidade de uma pessoa ou comunidade de identificar os desafios (ameaças e oportunidades) trazidos pela sua circunstância e estruturar respostas eficazes para superá-los, vencendo as ameaças e aproveitando as oportunidades (SPOLIDORO e AUDY, 2007).

“A inovação é o instrumento específico dos empreendedores, o processo pelo qual eles exploram a mudança como uma oportunidade para um negócio diferente ou um serviço diferente”(DRUCKER, 1987).

A pauta do empreendedorismo e da inovação tem permeado as discussões das organizações brasileiras nos últimos anos. Entretanto, implementar uma cultura organizacional voltada ao empreendedorismo e a inovação ainda é um grande desafio.

Neste cenário a interação entre ICTs e empresas é fator determinante para a formação de profissionais em sintonia com as demandas do mercado globalizado e competitivo, além de contribuir para a disseminação de uma cultura empreendedora. Outro ponto fundamental dessa interação é a transferência de conhecimento técnico ou científico produzidos nas ICTs para aplicação nas empresas, através da transferência de tecnologia.

Para avaliação do grau de empreendedorismo nas empresas e nas ICTs de Mato Grosso, é importante avaliar informações das ICTs como:

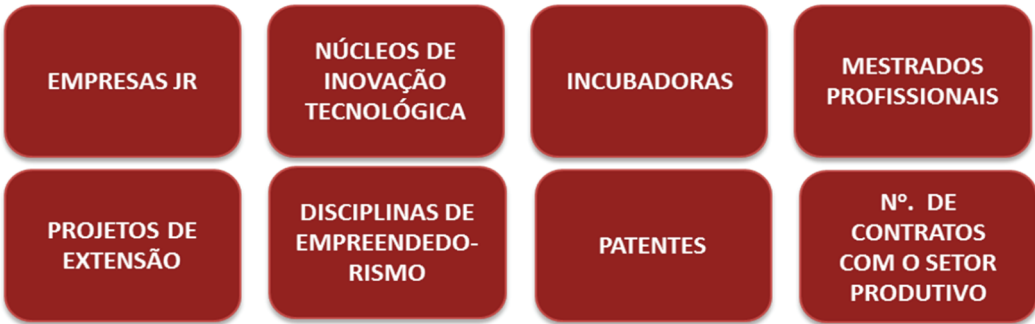


Figura 3. Informações necessárias para avaliação do grau de empreendedorismo nas empresas e nas ICTs de Mato Grosso.

Quadro 25. Informações pertinentes às ICTs sobre número de incubadoras, empresas Júnior, projetos de extensão e grupos de pesquisa relacionados às empresas.

DESCRIÇÃO	UNEMAT	UFMT	IFMT
Nº. INCUBADORAS	2	1	1
Nº. EMPRESAS JÚNIOR***	3	7	0
Nº. PROJETOS DE EXTENSÃO	235*	313**	88****
GRUPOS DE PESQUISA RELACIONADOS A EMPRESAS*****	11 de 101	30 de 287	4 de 21

* Fonte: UNEMAT - Anuário Estatístico (2013) ** Fonte: UFMT - Anuário Estatístico (2013)

*** Fonte: Federação Mato-grossense das Empresas Juniores de Mato Grosso (2015).

****Fonte: IFMT - Pró-reitoria de Extensão – PROEX (2015). *****Fonte: CNPq - Censo (2010).

7 - Questionamentos

1. O que necessita ser feito para melhorar a interação ICTs – governo - setor privado?
2. O que é necessário para que o Estado de Mato Grosso se aproprie suficientemente dos programas, projetos e instrumentos federais para atração de investimentos e apoio à inovação?
3. Quais as principais estratégias para fortalecer a inovação nas ICTs e nas empresas?

8. Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS INOVADORAS – ANPEI. **Guia Prático de Apoio a Inovação**. São Paulo, SP: ANPEI, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [Da] República Federativa Do Brasil**, Brasília, DF, 05 de out. de 1988, P-1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º. 85. **Diário Oficial [Da] República Federativa Do Brasil**, Brasília, DF, 27 de fev. de 2015, P-4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Decreto n.º. 5.563, de 11 de outubro de 2005. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 out. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5563.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Decreto n.º. 5.798, de 07 de junho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 08 Jun. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5798.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Decreto n.º. 5.906, de 26 setembro de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 set. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5906.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Decreto n.º. 7.819, de 03 de outubro de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 out. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7819.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Decreto n.º. 6.259, de 20 de novembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 nov. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6259.htm>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. Lei n.º. 12.407, de 19 de maio de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 mai. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12407.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Lei n.º. 12.715, de 17 setembro de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 set. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12715.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Lei n.º 11.484, de 31 de maio de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 mai. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11484.htm>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 jun. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11487.htm>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/L12349.htm>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 dez. 2004, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Lei nº. 11.077, de 30 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11077.htm>. Acesso em: 10/08/2015.

_____. Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 de nov. 2005, Página 1. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viv_Identificacao/lei%2011.196-2005?OpenDocument>. Acesso em: 28/07/2015.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Lei do bem. **Relatórios anuais da utilização de incentivos fiscais** - MCTI. 2015. Disponível em: <http://leidobem.net.br/biblioteca/leido_bem_relatorios_do_mcti/>. Acesso em: 17/08/2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA –CNI. Portal da Industria. **Editais Sesi Senai de Inovação**. 2015a. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/sesi-senai-inovacao-home/>>. Acesso em: 20/08/2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA –CNI. Portal da Industria. **Editais Sesi Senai de Inovação**. Edições anteriores. 2015c. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/sesi-senai-inovacao-home/>>. Acesso em: 20/08/2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA –CNI. Portal da Industria. **Grand Prix SENAI de Inovação**. 2015b. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canal/gpinovacao/>>. Acesso em: 20/08/2015.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. **Plano Tabular. Censo**. 2010. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/planotabular/index.jsp>>. Acesso em: 10-08-2015.

CRUZ, C.H.B. **Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: desafios para o período 2011 a 2015**. 2010. p.1. Disponível em: <<http://www.ifi.unicamp.br/~brito/artigos/CTI-desafios-InteresseNacional-07082010-FINAL.pdf>>. Acesso em: 10-08-2015.

DRUCKER, P.F. **Inovação e espírito empreendedor**. Editora Pioneira, 1987.

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DAS EMPRESAS JUNIORES – FEMTEJ (2015). Disponível em: <<https://www.facebook.com/FemtejOficial>>. Acesso em 15.09.2015.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP. **O que é o Programa Inova**. 2015a. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/programas-inova/o-que-e-o-programa-inova>>. Acesso em: 10-08-2015.

_____. **Inscritos no Prêmio FINEP.** Informações Via Sistema de Acesso a Informação – Lei de Acesso a Informação. 2015c. Envio em: 01/06/2015.

_____. **Prêmio FINEP. Edições.** 2015d. Disponível em: <<http://premio.finep.gov.br/edicoes>>. Acesso em: 17/08/2015.

_____. **Subvenção Econômica. Chamadas já encerradas e seus resultados.** 2015b. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/chamadaspublicas/chamadaspublicas?pchave=&frecurso=Subven%C3%A7%C3%A3o+Econ%C3%B4mica&situacao=encerrada&d1=&d2=&task=&boxchecked=0&filter_order=ordering&filter_order_Dir=asc&c611b9386eec7a8a97aee1413df98b2a=1>. Acesso em: 17/08/2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico-BDT.** 2015a. Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/bolsas/bolsa-de-desenvolvimento-tecnologico-bdt/113820/>>. Acesso em: 17/08/2015.

_____. **Bolsa de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT.** 2015b. Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/bolsas/bolsa-de-auxilio-a-inovacao-tecnologica-bait/133042/>>. Acesso em: 17/08/2015.

_____. **Relatório de Ações 2011. 2011.** Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/relatorio-acoes-fapemat/acoes-2011/>>. Acesso em: 17/08/2015.

_____. **Relatório de Ações 2013. 2013.** Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/relatorio-acoes-fapemat/acoes-2013/>>. Acesso em: 17/08/2015

_____. **Relatório de Ações 2014. 2014.** Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/relatorio-acoes-fapemat/acoes-2014/>>. Acesso em: 17/08/2015

GORETH, C. **MT disponibiliza mecanismos de apoio à inovação.** 2009. Disponível em <<http://www.secitec.mt.gov.br/noticias/mt-disponibiliza-mecanismos-de-apoio-a-inovacao/82739>>. Acesso em: 22/07/2015.

GUIATO. **Startups Brasil:** Mapa de Startups. Disponível em: <<http://www.guiato.com.br/startups/uebersicht/startups/2/?l=cuiab%C3%A1>>. Acesso em: 10/08/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **PINTEC. Pesquisa de Inovação 2011.** Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.pintec.ibge.gov.br/downloads/pintec2011%20publicacao%20completa.pdf>>. Acesso em: 27/07/2015.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT. **Pró-reitoria de Extensão – PROEX,** 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Anuário Estatístico de Propriedade Industrial: 2000-2012.** 2012. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/estatisticas>>. Acesso em: 17/08/2015

JÚNIOR, S.K.; PORTO, S.G; SELAN, B. **Rede de Interações Empresa-Universidade no Brasil:** Uma Análise Empírica. USP: São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-79ab2d88f899775241d41d6c5529998c.docx>>. Acesso em: 10/08/2015.

MATO GROSSO. (Estado). Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. **Resolução 002 de 28 de marc. de 2005**. Cuiabá, MT, 2005.

_____. (Estado). Decreto nº. 1432 de 29 de setembro de 2003. **Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 29 set. 2003. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/49C7EFF7A988DD7904256DB2004B2824>>. Acesso em 10/08/2015.

_____. (Estado). Lei Complementar nº.297 de 07 de janeiro de 2008. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 07 jan. 2008. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei_6238.pdf>. Acesso em 10/08/2015.

_____. (Estado). Lei nº 7.612, de 28 de dezembro de 2001. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 28 dez. 2001. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/busca_legislacao/?TipoNorma=1&RestringeBusca=e&Numero=7.612&Ano=2001>. Acesso em: 12/08/2015.

_____. (Estado). Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT, 25 set. 2003. Disponível em: <http://www.al.mt.gov.br/busca_legislacao/?TipoNorma=1&RestringeBusca=e&Numero=7.958&Ano=2003>. Acesso em: 12/08/2015.

MOBILIZAÇÃO EMPRESARIAL DA INOVAÇÃO –MEI. **Prêmio Nacional de Inovação**. 2015. Disponível em: <<http://www.premiodeinovacao.com.br/interna/premio/>>. Acesso em: 17/08/2015.

NEGRI, J.A. de. KUBOTA, L.C. **Políticas de Incentivo à Inovação Tecnológica no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2008. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5569>. Acesso em 27/07/2015.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT - OECD. **Innovation policy platform. Regional innovation strategies**. Paris: 2012. Disponível em <<http://data.worldbank.org/products/wdi>> Acesso em: 27/07/2015.

SENADO FEDERAL. Universidade: doutores que não chegam às empresas e à pesquisa na indústria do Brasil. Brasília, DF.

Revista de Audiência Públicas do Senado Federal. 2012. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/inovacao/universidade-doutores-empresas-pesquisa-na-industria-do-brasil.aspx>>. Acesso em 28/07/2015.

SPOLIDORO, R; AUDY, J. **Origens e evoluções dos Parques Tecnológicos**. Brasília: ANPROTEC, 2007. p.44. Disponível em: <www.pucrs.br/edipucrs/tecnopuc/capitulo2.pdf>. Acesso em: 10/08/2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – UNEMAT. **Anuário Estatístico UNEMAT**, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT. **Anuário Estatístico UFMT**, 2013.

Anexos

Lista de figuras

Figura 1. Instrumentos públicos estaduais existentes para atração de investimentos e apoio a inovação, por tipo e por fases da cadeia de valor da inovação.

Figura 2. Principais fatores elencados pelas empresas como obstáculo à inovação.

Figura 3. Informações necessárias para avaliação do grau de empreendedorismo nas empresas e nas ICTs de Mato Grosso.

Lista de quadros

Quadro 1. Comparativo subvenção econômica FINEP – 2007 a 2010 – Edital Universal.

Quadro 2. Número de empresas de Mato Grosso habilitadas pela Lei do Bem – Período de 2006 a 2013 - Relação comparativa Mato Grosso/Brasil.

Quadro 3. Relação de empresas de Mato Grosso beneficiadas pela Lei do Bem por ano base, período 2011 a 2013.

Quadro 4. Prêmio FINEP – Inscritos de Mato Grosso no período de 2008 a 2014.

Quadro 5. Prêmio FINEP – Premiados de Mato Grosso no período de 2008 a 2014.

Quadro 6. Projetos selecionados no Edital SEBRAE-CERNE 01/2011.

Quadro 7. Empresas de Mato Grosso selecionadas no edital SENAI SESI de inovação – período de 2011 a 2014.

Quadro 8. Resumo - Edital SENAI SESI de Inovação em Números – comparativo com os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará – Período de 2011 a 2014.

Quadro 9. Informações Edital PAPPE 2010.

Quadro 10. Informações Edital PAPPE 2011.

Quadro 11. Informações Edital Tecnova 2013.

Quadro 12. Resumo: Subvenção Econômica - Disponibilidade por fonte de recursos – 2010 a 2014.

Quadro 13. Percentual de Financiamento das atividades internas de P&D, por origem do recurso, 2011.

Quadro 14. Interação Grupos de Pesquisa e Empresas no Brasil, por Unidade da Federação.

Quadro 15. Ranking de depósito de patentes, por país, em 2012.

Quadro 16. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo PI – Patente de Invenção.

Quadro 17. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo MU – Modelo de Utilidade.

Quadro 18. Propriedade Industrial - Depósitos de Patentes do Tipo CA – Certificado de Adição.

Quadro 19. Propriedade Industrial - Depósitos de Programas de Computador.

Quadro 20. Propriedade Industrial – Certificados de Transferência de Tecnologia por Estado – Cessionário.

Quadro 21. Propriedade Industrial – Depósitos de Marcas.

Quadro 22. Propriedade Industrial – Depósitos de Desenho Industrial.

Quadro 23. Propriedade Industrial – Depósitos de Indicação Geográfica.

Quadro 24. Propriedade Industrial – Ano de 2014 – Mato Grosso – Comparativo com os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pará.

Quadro 25. Informações pertinentes às ICTs sobre número de incubadoras, empresas júnior, projetos de extensão e grupos de pesquisa relacionados às empresas.

Siglas e abreviaturas

ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ALI – Agentes Locais de Inovação

ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras

ANPROTEC – Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

BAIT – Bolsa de Auxílio à Inovação Tecnológica

BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul

BDT – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BK – Bens de Capital

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BNDESPAR – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações

C&T – Ciência e Tecnologia

CA – Certificado de Adição

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos em Incubadoras de Empresas
 CF – Constituição Federal
 CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
 CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
 CND – Certidão Negativa de Débitos
 CNI – Confederação Nacional da Indústria
 CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 CO – Centro Oeste
 COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
 CP – Capacidade Produtiva
 CPD-EN – Certidão Positiva de Débitos com Efeitos Negativos
 CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
 CVM – Comissão de Valores Mobiliários
 DCR – Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional
 EBTs – Empresas de Base Tecnológicas
 EC – Emenda Constitucional
 EIT – Escritório de Inovação Tecnológica
 EMBRAPPII – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
 ETS – Entidades Setoriais de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Empresas
 FAMPE – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas
 FAPEMAT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
 FAPs – Fundações de Apoio a Pesquisa
 FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
 FMIEE – Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes
 FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer
 FUNDEIC – Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
 FUNTTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
 ICTs – Instituições de Ciência e Tecnologia
 IES – Instituições de Educação Superior
 IFMT – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 II – Imposto de Importação
 INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial
 INT – Instituto Nacional de Tecnologia
 IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
 MBC - Movimento Brasil Competitivo
 MC – Ministério das Comunicações
 MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
 MP – Medida Provisória
 MPes – Micro e Pequenas Empresas
 MPME – Micro, Pequena e Média Empresa
 MS – Ministério da Saúde
 MT Par – Mato Grosso Participações

MU – Modelo de Utilidade
NE – Nordeste
NITs – Núcleos de Inovações Tecnológicas
NO – Norte
OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
P&G – Petróleo e Gás
PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PAISS – Plano de Apoio Conjunto à Inovação Tecnológica Agrícola no Setor Sucrenergético
PAPPE – Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo
PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social
PI – Patente de Invenção
PINTEC – Pesquisa de Inovação
PIS – Programa de Integração Social
PNPD – Programa Nacional de Pós Doutorado
PRODECIT – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Mato Grosso
PRODEIC – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso
PROEX – Pró-reitoria de Extensão
PROFARMA – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica
PROSOFT – Programa para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação
RBS – Rede Brasil Sul
RHAÉ – Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas
SBTVD-T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECITECI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEGES – Secretaria de Estado de Gestão
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria
SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento
SESI – Serviço Social da Indústria
SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia
SOFTEX – Sociedade para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro IEL – Instituto Euvaldo Lodi
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso



TRANSFORMA
MATO GROSSO

SECITECI
SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO



GOVERNO DE
**MATO
GROSSO**
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO